

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2026
PROCESSO Nº 2026011859

DATA ENTREGA	ATÉ DIA 13/07/2026
PRESENCIALMENTE ATE 17:00 HORAS	Mediante protocolo no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás, Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Av. Central Norte, s/n, Cidade Jardins, CEP: 72870-975 - Valparaíso de Goiás - GO, - Departamento de Compras
E-MAIL ATE 23:59 HORAS	Os interessados deverão encaminhar proposta de preço documentação para o e-mail: comprasprefeituravalparaíso@gmail.com
JULGAMENTO	MENOR PREÇO POR ITEM

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços para a contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de insumos odontológicos, destinados ao atendimento das demandas das unidades de Saúde do Município de Valparaíso de Goiás/GO. A contratação visa suprir, de forma imediata, as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações detalhadas na tabela abaixo e em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste documento.

1.2. Detalhamento do objeto, conforme tabela abaixo Planilha pesquisa de Preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QTDE	VALOR MÉDIO UNT	VALOR TOTAL
1.	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A1	UNIDADE	130	R\$ 20,54	R\$ 2.670,20
2.	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A2	UNIDADE	130	R\$ 20,24	R\$ 2.631,20
3.	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3,5	UNIDADE	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
4.	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B1	UNIDADE	60	R\$ 20,19	R\$ 1.211,40
5.	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B2	UNIDADE	60	R\$ 20,19	R\$ 1.211,40
6.	RESINA FLOW	UNIDADE	100	R\$ 14,18	R\$ 1.418,00
7.	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL ROSA PARA FÓSSULAS E FISSURAS	UNIDADE	10	R\$ 18,92	R\$ 189,20
8.	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL AZUL PARA FÓSSULAS E FISSURAS	UNIDADE	10	R\$ 20,49	R\$ 204,90
9.	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL BRANCO OPACO PARA FÓSSULAS E FISSURAS	UNIDADE	100	R\$ 11,72	R\$ 1.172,00
10.	ADESIVO MONOCOMPONENTE PARA ESMALTE E DENTINA FOTOPOLIMERIZÁVEL	UNIDADE	100	R\$ 11,84	R\$ 1.184,00
11.	MICROAPLICADOR (MICROBRUSH)	CAIXA	33	R\$ 12,62	R\$ 416,46
12.	CARIOSTÁTICO 30%	UNIDADE	20	R\$ 35,27	R\$ 705,40
13.	ÁCIDO FOSFÓRICO 37%, CONTENDO 2,5ML	UNIDADE	333	R\$ 3,76	R\$ 1.252,08

Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte s/n
CEP: 72.870-000 / Valparaíso de Goiás (61) 3627-8953
CNPJ: 01.616.319/0001-09

14.	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR COR A2	UNIDADE	300	R\$ 25,79	R\$ 7.737,00
15.	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A2	UNIDADE	20	R\$ 36,46	R\$ 729,20
16.	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA MANIPULAR IONÔMERO 142 FLEXÍVEL	UNIDADE	100	R\$ 2,48	R\$ 248,00
17.	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	UNIDADE	30	R\$ 24,13	R\$ 723,90
18.	VERNIZ CAVITÁRIO	UNIDADE	16	R\$ 15,37	R\$ 245,92
19.	FLÚOR GEL ACIDULADO: FLUORETO FOSFATADO ACIDULADO A 1,23% COM 200ML	UNIDADE	160	R\$ 5,17	R\$ 827,20
20.	FIO DENTAL 500M COM BAIXO GRAU DE DESFIAMENTO	UNIDADE	66	R\$ 11,29	R\$ 745,14
21.	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR	UNIDADE	120	R\$ 5,06	R\$ 607,20
22.	TAÇA DE BORRACHA BRANCA PARA PROFILAXIA (CONTRA ÂNGULO)	UNIDADE	33	R\$ 2,34	R\$ 77,22
23.	PEDRA POMES (PÓ)	UNIDADE	20	R\$ 6,25	R\$ 125,00
24.	MATRIZ METÁLICA DE AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 0,05X 5 X500MM (05MM)	UNIDADE	333	R\$ 1,52	R\$ 506,16
25.	MATRIZ METÁLICA DE AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 0,05X 7 X500MM (07MM)	UNIDADE	200	R\$ 1,51	R\$ 302,00
26.	MATRIZ/ TIRA DE POLIÉSTER 120MMX10MMX0,05 MM	UNIDADE	33	R\$ 1,56	R\$ 51,48
27.	CUNHA DE MADEIRA/CUNHA INTERDENTAL ANATÔMICA SORTIDA	UNIDADE	40	R\$ 9,20	R\$ 368,00
28.	TIRA DE LIXA DE AÇO/METÁLICA 2,5MM MÉDIA	UNIDADE	120	R\$ 13,26	R\$ 1.591,20
29.	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER PARA ACABAMENTO PROXIMAL 4,0 MM X 170MM	UNIDADE	40	R\$ 13,15	R\$ 526,00
30.	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A	UNIDADE	16	R\$ 5,21	R\$ 83,36
31.	ESCOVA DE ROBINSON RETA MACIA TIPO TAÇA PARA CONTRA ÂNGULO	UNIDADE	660	R\$ 1,13	R\$ 745,80
32.	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA COMPLETO	UNIDADE	40	R\$ 64,72	R\$ 2.588,80
33.	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA TRONCO CONICA 2082	CAIXA	10	R\$ 27,13	R\$ 271,30
34.	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFERICA HASTE REGULAR NUMERO 1011	CAIXA	6	R\$ 28,36	R\$ 170,16
35.	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFERICA HASTE REGULAR NUMERO 1012	CAIXA	10	R\$ 28,36	R\$ 283,60
36.	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFERICA HASTE REGULAR NUMERO 1014	CAIXA	6	R\$ 28,36	R\$ 170,16
37.	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFERICA HASTE REGULAR NUMERO 1016	CAIXA	6	R\$ 28,36	R\$ 170,16
38.	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFERICA HASTE LONGA NUMERO 1014	CAIXA	6	R\$ 28,36	R\$ 170,16
39.	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFERICA HASTE LONGA NUMERO 1016	CAIXA	6	R\$ 28,42	R\$ 170,52
40.	BROCA ALTA ROTAÇÃO HASTE REGULAR DIAMANTADA CÔNICA PONTIAGUDA 2200 F	CAIXA	6	R\$ 28,80	R\$ 172,80
41.	BROCA ALTA ROTAÇÃO HASTE REGULAR DIAMANTADA CHAMA 3118	CAIXA	6	R\$ 28,80	R\$ 172,80
42.	BROCA ALTA ROTAÇÃO HASTE REGULAR FG 3168 F	CAIXA	6	R\$ 28,00	R\$ 168,00
43.	BROCA CARBIDE ESFÉRICA BAIXA ROTAÇÃO 2 (CONTRA ÂNGULO) EM AÇO INOXIDÁVEL	CAIXA	10	R\$ 104,35	R\$ 1.043,50
44.	BROCA CARBIDE ESFÉRICA BAIXA ROTAÇÃO 4	CAIXA	10	R\$ 104,35	R\$ 1.043,50
45.	BROCA CARBIDE ESFÉRICA BAIXA ROTAÇÃO 6 (CONTRA ÂNGULO) EM AÇO INOXIDÁVEL	CAIXA	10	R\$ 104,35	R\$ 1.043,50
46.	BROCA CARBIDE ESFÉRICA 8 BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO) EM AÇO INOXIDÁVEL	CAIXA	10	R\$ 104,35	R\$ 1.043,50
47.	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA PONTA CÔNICA PONTIAGUDA 2200 F EM AÇO INOXIDÁVEL	CAIXA	10	R\$ 31,23	R\$ 312,30
48.	BROCA ENDO Z EM AÇO INOXIDÁVEL	CAIXA	13	R\$ 229,35	R\$ 2.981,55

Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte s/n

CEP: 72.870-000 / Valparaíso de Goiás (61) 3627-8953

Digitally Signed by PATRICIA DE ABREU FONTE - ***.144.741-**-AC S/N 01010319/0001-09

Date: 08/07/2026 10:50:27

Reason: Arquivo assinado digitalmente.

Location: BR - Página: 2 de 52

49.	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE, CIRÚRGICA 6, ESFÉRICA, HASTE LONGA EM AÇO INOXIDÁVEL	CAIXA	6	R\$ 116,01	R\$ 696,06
50.	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE, CIRÚRGICA 8, ESFÉRICA, HASTE LONGA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	6	R\$ 116,01	R\$ 696,06
51.	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA	UNIDADE	16	R\$ 16,46	R\$ 263,36
52.	ANESTÉSICO TÓPICO EM GEL COM BENZOCAÍNA 20% TUTTI-FRUTTI 30G	UNIDADE	66	R\$ 30,77	R\$ 2.030,82
53.	FIO RETRATOR 000	UNIDADE	10	R\$ 14,61	R\$ 146,10
54.	FIO RETRATOR 00	UNIDADE	10	R\$ 14,66	R\$ 146,60
55.	FIO RETRATOR 0	UNIDADE	10	R\$ 14,62	R\$ 146,20
56.	PEDRA PARA AFIAR CURETA PERIODONTAL 152 COR BRANCA (FINA), DIMENSÕES: 100,0 X 25,0 X 10,0MM	UNIDADE	10	R\$ 48,22	R\$ 482,20
57.	EVIDENCIADOR DE PLACA. SOLUÇÃO PARA USO TÓPICO E BOCHECHO COM FUCSINA BÁSICA 0,7%; ÁLCOOL 96° E ÁGUA DEIONIZADA.	UNIDADE	100	R\$ 27,65	R\$ 2.765,00
58.	ALGODÃO DE ROLETE DENTAL NÃO ESTÉRIL EXCELENTE ABSORÇÃO.	UNIDADE	660	R\$ 3,59	R\$ 2.369,40
59.	PAPEL CARBONO	UNIDADE	120	R\$ 1,78	R\$ 213,60
60.	OBTURADOR PROVISÓRIO	UNIDADE	120	R\$ 10,67	R\$ 1.280,40
61.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO/ ROLO DE ESTERILIZAR 250MMX50MM	UNIDADE	120	R\$ 78,51	R\$ 9.421,20
62.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO/ ROLO DE ESTERILIZAR 200MMX50MM	UNIDADE	120	R\$ 66,68	R\$ 8.001,60
63.	SUGADOR DESCARTÁVEL COMUM	UNIDADE	867	R\$ 11,34	R\$ 9.831,78
64.	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL	UNIDADE	660	R\$ 14,89	R\$ 9.827,40
65.	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO EM SPRAY 200ML 143G	UNIDADE	120	R\$ 22,46	R\$ 2.695,20
66.	TRICRESOL FORMALINA	UNIDADE	3	R\$ 13,18	R\$ 39,54
67.	FORMOCRESOL	UNIDADE	40	R\$ 13,88	R\$ 555,20
68.	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO PMCC	UNIDADE	40	R\$ 10,34	R\$ 413,60
69.	BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA COM JATO DE BICARBONATO. SABOR MENTA 500G	UNIDADE	33	R\$ 13,46	R\$ 444,18
70.	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% E FELIPRESSINA 0,03 UI/ML	UNIDADE	100	R\$ 180,01	R\$ 18.001,00
71.	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000	UNIDADE	100	R\$ 122,81	R\$ 12.281,00
72.	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRITOR	UNIDADE	16	R\$ 181,13	R\$ 2.898,08
73.	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% (20MG/ML) E EPINEFRINA 1:100.000 (10µG/ML)	UNIDADE	100	R\$ 177,76	R\$ 17.776,00
74.	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, COM INDICADOR BIOLÓGICO 19MMX 30M	UNIDADE	120	R\$ 4,73	R\$ 567,60
75.	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR COM ESPORO AUTOCONTIDOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS	UNIDADE	20	R\$ 48,35	R\$ 967,00
76.	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1L	UNIDADE	120	R\$ 19,21	R\$ 2.305,20
77.	REVELADOR RADIOGRÁFICO	UNIDADE	3	R\$ 18,95	R\$ 56,85
78.	FIXADOR RADIOGRÁFICO	UNIDADE	3	R\$ 19,41	R\$ 58,23
79.	CIMENTO CIRÚRGICO PÓ + LÍQUIDO COM EUGENOL	UNIDADE	3	R\$ 34,43	R\$ 103,29
80.	LÂMINA DE BISTURÍ NÚMERO 15	CAIXA	26	R\$ 27,11	R\$ 704,86
81.	SUGADOR CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL	CAIXA	130	R\$ 42,29	R\$ 5.497,70
82.	FIO DE SUTURA NYLON 3.0, AGULHA 1,7 CM CIRCULAR ½ CIRC FIO COM COMPRIMENTO DE 45 CM ESTÉRIL NÃO ABSORVÍVEL	CAIXA	160	R\$ 35,53	R\$ 5.684,80
83.	FIO DE SUTURA SEDA 3.0, AGULHA 1,7 CM CIRCULAR ½ CIRC FIO COM COMPRIMENTO DE 45 CM ESTÉRIL NÃO ABSORVÍVEL	CAIXA	66	R\$ 35,53	R\$ 2.344,98

Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte s/n

CEP: 72.870-000 / Valparaíso de Goiás (61) 3627-8953

Digitally Signed by PATRICK DE ABREU FONTE - ***.144.741-**-AC S/N 01010319/0001-09

Date: 08/07/2026 10:50:27

Reason: Arquivo assinado digitalmente.

Location: BR - Página: 3 de 52

84.	FIO NYLON 5.0 – MONOFILAMENTO PRETO COM 45CM. AGULHA EM AÇO INOX. 15MM CURVATURA 3/8 COM CORTE TRIANGULAR CORTANTE.	CAIXA	3	R\$ 34,20	R\$ 102,60
85.	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL CURTA ESTÉRIL ATÓXICA 30G. DE USO ÚNICO CONFECCIONADA EM AÇO INOX	CAIXA	333	R\$ 34,10	R\$ 11.355,30
86.	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL LONGA ESTÉRIL ATÓXICA 27G DE USO ÚNICO CONFECCIONADA EM AÇO INOX	CAIXA	100	R\$ 32,58	R\$ 3.258,00
87.	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO (GELATINA/ FIBRINA) LIOFILIZADA	UNIDADE	66	R\$ 42,32	R\$ 2.793,12
88.	CLOREXIDINA 0,12%	UNIDADE	120	R\$ 11,12	R\$ 1.334,40
89.	BROCA CIRÚRGICA 703 HASTE LONGA EM CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	3	R\$ 260,91	R\$ 782,73
90.	BROCA CIRÚRGICA 702 HASTE LONGA EM CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	6	R\$ 260,91	R\$ 1.565,46
91.	ESCOVA PARA POLIMENTO DE RESINA PM (PEÇA RETA) - ALGODÃO	UNIDADE	3	R\$ 19,34	R\$ 58,02
92.	ESCOVA PARA POLIMENTO DE RESINA PM (PEÇA RETA) - BRIM	UNIDADE	3	R\$ 19,34	R\$ 58,02
93.	ESCOVA PARA POLIMENTO DE RESINA PM (PEÇA RETA) - FLANELA	UNIDADE	3	R\$ 19,34	R\$ 58,02
94.	GESSO PEDRA TIPO III	UNIDADE	40	R\$ 14,01	R\$ 560,40
95.	GESSO TIPO IV ESPECIAL SALMÃO	UNIDADE	3	R\$ 22,11	R\$ 66,33
96.	GESSO COMUM BRANCO	UNIDADE	1	R\$ 4,97	R\$ 4,97
97.	COLA À BASE DE CIANOACRILATO	UNIDADE	3	R\$ 35,97	R\$ 107,91
98.	LÁPIS CÓPIA	UNIDADE	3	R\$ 14,40	R\$ 43,20
99.	VASELINA SÓLIDA 90G	UNIDADE	16	R\$ 11,31	R\$ 180,96
100.	ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL	UNIDADE	13	R\$ 25,13	R\$ 326,69
101.	LÍQUIDO ACRÍLICO TERMOPOLIMERIZÁVEL	UNIDADE	4	R\$ 98,52	R\$ 394,08
102.	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL INCOLOR	UNIDADE	2	R\$ 108,13	R\$ 216,26
103.	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL ROSA CLARO COM VEIAS 1KG	UNIDADE	4	R\$ 108,80	R\$ 435,20
104.	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL INCOLOR 1KG	UNIDADE	4	R\$ 107,91	R\$ 431,64
105.	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL ROSA 1KG	UNIDADE	2	R\$ 113,45	R\$ 226,90
106.	ISOLANTE PARA RESINA ACRÍLICA E GESSO CEL LAC 500ML	UNIDADE	10	R\$ 49,44	R\$ 494,40
107.	DENTE POSTERIOR SUPERIOR 32 M (MÉDIO) COR 62	UNIDADE	100	R\$ 11,11	R\$ 1.111,00
108.	DENTE POSTERIOR INFERIOR 32 M (MÉDIO) COR 62	UNIDADE	100	R\$ 11,11	R\$ 1.111,00
109.	DENTE ANTERIOR SUPERIOR 32 M (MÉDIO) COR 62	UNIDADE	100	R\$ 3,48	R\$ 348,00
110.	DENTE ANTERIOR INFERIOR 32 M (MÉDIO) COR 62	UNIDADE	33	R\$ 3,48	R\$ 114,84
111.	DENTE POSTERIOR SUPERIOR 32 L COR 62	UNIDADE	100	R\$ 11,88	R\$ 1.188,00
112.	DENTE POSTERIOR INFERIOR 32 L COR 62	UNIDADE	100	R\$ 11,88	R\$ 1.188,00
113.	DENTE ANTERIOR SUPERIOR 32 L COR 62	UNIDADE	100	R\$ 3,48	R\$ 348,00
114.	DENTE ANTERIOR INFERIOR 32 L COR 62	UNIDADE	100	R\$ 3,48	R\$ 348,00
115.	DENTE POSTERIOR SUPERIOR 32 M (MÉDIO) COR 66	UNIDADE	100	R\$ 11,10	R\$ 1.110,00
116.	DENTE POSTERIOR INFERIOR 32 M (MÉDIO) COR 66	UNIDADE	100	R\$ 11,11	R\$ 1.111,00
117.	DENTE ANTERIOR SUPERIOR 32 M (MÉDIO) COR 66	UNIDADE	100	R\$ 3,48	R\$ 348,00
118.	DENTE ANTERIOR INFERIOR 32 M (MÉDIO) COR 66	UNIDADE	100	R\$ 3,48	R\$ 348,00
119.	DENTE POSTERIOR SUPERIOR 32 L COR 66	UNIDADE	100	R\$ 11,28	R\$ 1.128,00
120.	DENTE POSTERIOR INFERIOR 32 L COR 66	UNIDADE	100	R\$ 12,09	R\$ 1.209,00
121.	DENTE ANTERIOR SUPERIOR 32 L COR 66	UNIDADE	100	R\$ 3,48	R\$ 348,00
122.	DENTE ANTERIOR INFERIOR 32 L COR 66	UNIDADE	100	R\$ 3,48	R\$ 348,00
123.	DENTE A 25 POSTERIOR SUPERIOR COR 62	UNIDADE	100	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
124.	DENTE A 25 POSTERIOR INFERIOR COR 62	UNIDADE	100	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
125.	DENTE A 25 ANTERIOR SUPERIOR COR 62	UNIDADE	100	R\$ 3,60	R\$ 360,00

Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte s/n

CEP: 72.870-000 / Valparaíso de Goiás (61) 3627-8953

Digitally Signed by PATRICK DE ABREU FONTE - ***.144.741-**-AC S/N 01010319/0001-09

Date: 08/07/2026 10:50:27

Reason: Arquivo assinado digitalmente.

Location: BR - Página: 4 de 52

126.	DENTE A 25 ANTERIOR INFERIOR COR 62	UNIDADE	100	R\$ 3,60	R\$ 360,00
127.	DENTE A 26 POSTERIOR SUPERIOR COR 62	UNIDADE	100	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
128.	DENTE A 26 POSTERIOR INFERIOR COR 62	UNIDADE	100	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
129.	DENTE A 26 ANTERIOR SUPERIOR COR 62	UNIDADE	100	R\$ 3,60	R\$ 360,00
130.	DENTE A 26 ANTERIOR INFERIOR COR 62	UNIDADE	100	R\$ 3,60	R\$ 360,00
131.	DENTE A 25 POSTERIOR SUPERIOR COR 66	UNIDADE	100	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
132.	DENTE A 25 POSTERIOR INFERIOR COR 66	UNIDADE	100	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
133.	DENTE A 25 ANTERIOR SUPERIOR COR 66	UNIDADE	100	R\$ 3,60	R\$ 360,00
134.	DENTE A 25 ANTERIOR INFERIOR COR 66	UNIDADE	100	R\$ 3,60	R\$ 360,00
135.	DENTE A 26 POSTERIOR SUPERIOR COR 66	UNIDADE	100	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
136.	DENTE A 26 POSTERIOR INFERIOR COR 66	UNIDADE	100	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
137.	DENTE A 26 ANTERIOR SUPERIOR COR 66	UNIDADE	100	R\$ 3,60	R\$ 360,00
138.	DENTE A 26 ANTERIOR INFERIOR COR 66	UNIDADE	100	R\$ 3,60	R\$ 360,00
139.	DENTE 2P POSTERIOR SUPERIOR COR 62	UNIDADE	100	R\$ 11,28	R\$ 1.128,00
140.	DENTE 2P POSTERIOR INFERIOR COR 62	UNIDADE	100	R\$ 12,09	R\$ 1.209,00
141.	DENTE 2P ANTERIOR SUPERIOR COR 62	UNIDADE	100	R\$ 3,62	R\$ 362,00
142.	DENTE 2P ANTERIOR INFERIOR COR 62	UNIDADE	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
143.	DENTE 3P POSTERIOR SUPERIOR COR 62	UNIDADE	100	R\$ 10,77	R\$ 1.077,00
144.	DENTE 3P POSTERIOR INFERIOR COR 62	UNIDADE	100	R\$ 10,79	R\$ 1.079,00
145.	DENTE 3P ANTERIOR SUPERIOR COR 62	UNIDADE	100	R\$ 3,55	R\$ 355,00
146.	DENTE 3P ANTERIOR INFERIOR COR 62	UNIDADE	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
147.	DENTE 2P POSTERIOR SUPERIOR COR 66	UNIDADE	100	R\$ 12,17	R\$ 1.217,00
148.	DENTE 2P POSTERIOR INFERIOR COR 66	UNIDADE	100	R\$ 12,09	R\$ 1.209,00
149.	DENTE 2P ANTERIOR SUPERIOR COR 66	UNIDADE	100	R\$ 3,62	R\$ 362,00
150.	DENTE 2P ANTERIOR INFERIOR COR 66	UNIDADE	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
151.	DENTE 3P POSTERIOR SUPERIOR COR 66	UNIDADE	100	R\$ 10,77	R\$ 1.077,00
152.	DENTE 3P POSTERIOR INFERIOR COR 66	UNIDADE	100	R\$ 10,77	R\$ 1.077,00
153.	DENTE 3P ANTERIOR SUPERIOR COR 66	UNIDADE	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
154.	DENTE 3P ANTERIOR INFERIOR COR 66	UNIDADE	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
155.	DENTE 266 SUPERIOR COR 62	UNIDADE	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
156.	DENTE 266 INFERIOR COR 62	UNIDADE	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
157.	DENTE 266 SUPERIOR COR 66	UNIDADE	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
158.	DENTE 266 INFERIOR COR 66	UNIDADE	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
159.	MICROMOTOR DE BANCADA	UNIDADE	2	R\$ 712,17	R\$ 1.424,34
160.	MOTOR DE SUSPENSÃO - ITENS INCLUSOS: 01 CANETA SUPER, 01 PEDAL DE ACELERAÇÃO, 01 CABO, 01 MANUAL	UNIDADE	1	R\$ 500,18	R\$ 500,18
161.	TORNO PARA POLIMENTO/MOTOR PARA POLIMENTO	UNIDADE	1	R\$ 1.222,68	R\$ 1.222,68
162.	ESTANTE PARA MOTOR DE POLIMENTO	UNIDADE	1	R\$ 550,16	R\$ 550,16
163.	BROCA TIPO CHAMA BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT PEÇA DE MÃO	UNIDADE	1	R\$ 136,71	R\$ 136,71
164.	BROCA TIPO CHAMA BROCA DE TUNGSTÊNIO MINICUT PEÇA DE MÃO	UNIDADE	1	R\$ 136,71	R\$ 136,71
165.	ESCOVA DE PANO TIPO BRIM PARA POLIMENTO PEÇA DE MÃO	UNIDADE	4	R\$ 16,59	R\$ 66,36
166.	ESCOVA DE PANO TIPO FLANELA / ESCOVA DE POLIMENTO FLANELA PEÇA DE MÃO	UNIDADE	4	R\$ 16,68	R\$ 66,72
167.	PEDRA MONTADA TIPO PIRANHA TIPO MÉDIA PEDRA PIRANHA SCHELBLE CILÍNDRICA MÉDIA BRANCA PM	UNIDADE	1	R\$ 53,10	R\$ 53,10
168.	PONTA PEDRA PIRANHA MONTADA ABRASIVA SCHELBLE CINZA	UNIDADE	1	R\$ 49,83	R\$ 49,83
169.	ALGINATO TIPO II TUTTI FRUTTI	UNIDADE	16	R\$ 24,57	R\$ 393,12
170.	BROCA ESFÉRICA PARA PEÇA DE MÃO 023	UNIDADE	1	R\$ 11,48	R\$ 11,48
171.	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA KOMET	UNIDADE	3	R\$ 55,34	R\$ 166,02

Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte s/n

CEP: 72.870-000 / Valparaíso de Goiás (61) 3627-8953

Digitally Signed by PATRICK DE ABREU FONTE - ***.144.741-**-AC S/N 01010319/0001-09

Date: 08/07/2026 10:50:27

Reason: Arquivo assinado digitalmente.

Location: BR - Página: 5 de 52

172.	BROCA CARBITE PARA PEÇA DE MÃO 713	UNIDADE	3	R\$ 11,86	R\$ 35,58
173.	BROCA 700 PEÇA DE MÃO	CAIXA	1	R\$ 108,69	R\$ 108,69
174.	BROCA ESFÉRICA 021 PEÇA DE MÃO	CAIXA	1	R\$ 59,08	R\$ 59,08
175.	CAIXAS PLÁSTICAS ORGANIZADORAS BIN Nº 4 CAIXA ORGANIZADORA COR PRETO, PARA PRÓTESE DENTÁRIA SEM GANCHO	UNIDADE	1	R\$ 102,60	R\$ 102,60
176.	MANDRIL PM (PEÇA DE MÃO) PARA DISCO	UNIDADE	1	R\$ 5,49	R\$ 5,49
177.	DISCO DE CORTE DYNEX BRILLANT 0,2X20MM	UNIDADE	1	R\$ 466,35	R\$ 466,35
178.	DISCO DE CARBORUNDUM MARROM	UNIDADE	6	R\$ 19,47	R\$ 116,82
179.	DISCO DE CARBORUNDUM GRANDE VERMELHO	CAIXA	1	R\$ 101,06	R\$ 101,06
180.	COLA SUPER BONDER 3G	UNIDADE	6	R\$ 10,95	R\$ 65,70
181.	ISQUEIRO	UNIDADE	3	R\$ 6,95	R\$ 20,85
182.	MOLDEIRA TOTAL PERFURADA ADULTO S1 ALUMÍNIO	UNIDADE	6	R\$ 74,44	R\$ 446,64
183.	MOLDEIRA TOTAL PERFURADA ADULTO S2 ALUMÍNIO	UNIDADE	6	R\$ 74,44	R\$ 446,64
184.	ESCOVA DE DENTE MACIA	UNIDADE	3	R\$ 1,33	R\$ 3,99
185.	ESTILETE	UNIDADE	1	R\$ 20,93	R\$ 20,93
186.	ÁLCOOL ABSOLUTO	UNIDADE	3	R\$ 11,10	R\$ 33,30
187.	CERA UTILIDADE VERMELHA	UNIDADE	6	R\$ 21,59	R\$ 129,54
188.	CERA ROSA 07	UNIDADE	6	R\$ 21,59	R\$ 129,54
189.	CLOREXIDINA EM GEL 2%	UNIDADE	4	R\$ 15,05	R\$ 60,20
190.	PELÍCULA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL DENTAL ADULTO (VELOCIDADE E)	CAIXA	1	R\$ 300,05	R\$ 300,05
191.	LIMA ENDODÔNTICA ROTATÓRIA EASY S 30.10 25MM	UNIDADE	26	R\$ 115,05	R\$ 2.991,30
192.	LIMA ENDODÔNTICA ROTATÓRIA EASY S 25.06 25MM	UNIDADE	26	R\$ 127,25	R\$ 3.308,50
193.	LIMA ENDODÔNTICA ROTATÓRIA EASY LOGIC 35.05 25MM	UNIDADE	26	R\$ 127,25	R\$ 3.308,50
194.	LIMA ENDODÔNTICA ROTATÓRIA 40.05 25MM	UNIDADE	26	R\$ 127,25	R\$ 3.308,50
195.	LIMA ENDODÔNTICA ROTATÓRIA 25MM	UNIDADE	33	R\$ 72,52	R\$ 2.393,16
196.	LIMA ENDODÔNTICA ROTATÓRIA 30.10 31MM	UNIDADE	3	R\$ 111,61	R\$ 334,83
197.	EASY 10 LIMA ENDODÔNTICA ROTATÓRIA S 25.06 31MM	UNIDADE	3	R\$ 111,61	R\$ 334,83
198.	LIMA ENDODÔNTICA ROTATÓRIA 35.05 31MM	UNIDADE	3	R\$ 128,44	R\$ 385,32
199.	LIMA ENDODÔNTICA ROTATÓRIA 40.05 31MM	UNIDADE	3	R\$ 128,44	R\$ 385,32
200.	LIMA ENDODÔNTICA ROTATÓRIA 31MM	UNIDADE	3	R\$ 52,44	R\$ 157,32
201.	LIMA ENDODÔNTICA MANUAL ESPECIAL Nº 06 21MM	UNIDADE	6	R\$ 14,39	R\$ 86,34
202.	LIMA ENDODÔNTICA MANUAL ESPECIAL Nº 06 25MM	UNIDADE	6	R\$ 14,39	R\$ 86,34
203.	LIMA ENDODÔNTICA MANUAL ESPECIAL Nº 06 31 MM	UNIDADE	6	R\$ 14,39	R\$ 86,34
204.	LIMA ENDODÔNTICA MANUAL ESPECIAL Nº 08 21MM	UNIDADE	6	R\$ 14,39	R\$ 86,34
205.	LIMA ENDODÔNTICA MANUAL ESPECIAL Nº 08 25MM	UNIDADE	6	R\$ 14,39	R\$ 86,34
206.	LIMA ENDODÔNTICA MANUAL ESPECIAL Nº 08 31 MM	UNIDADE	6	R\$ 14,39	R\$ 86,34
207.	LIMA ENDODÔNTICA MANUAL ESPECIAL Nº 10 21MM	UNIDADE	6	R\$ 15,79	R\$ 94,74
208.	LIMA ENDODÔNTICA MANUAL ESPECIAL Nº 10 25MM	UNIDADE	6	R\$ 14,39	R\$ 86,34
209.	LIMA ENDODÔNTICA MANUAL ESPECIAL Nº 10 31MM	UNIDADE	6	R\$ 14,39	R\$ 86,34
210.	LIMA ENDODÔNTICA ROTATÓRIA RETRATAMENTO D1-D2-D3	CAIXA	33	R\$ 647,28	R\$ 21.360,24
211.	EUCALIPTOL	UNIDADE	3	R\$ 11,01	R\$ 33,03
212.	ÓLEO DE LARANJA	UNIDADE	3	R\$ 6,81	R\$ 20,43
213.	LIMA ENDODÔNTICA MANUAL 1ª SÉRIE 21MM	UNIDADE	6	R\$ 14,15	R\$ 84,90
214.	LIMA ENDODÔNTICA MANUAL 1ª SÉRIE 25MM	UNIDADE	6	R\$ 14,15	R\$ 84,90
215.	LIMA ENDODÔNTICA MANUAL 1ª SÉRIE 31MM	UNIDADE	13	R\$ 14,15	R\$ 183,95
216.	LIMA ENDODÔNTICA MANUAL 2ª SÉRIE 25MM	UNIDADE	6	R\$ 14,15	R\$ 84,90
217.	LIMA ENDODÔNTICA MANUAL 2ª SÉRIE 31MM	UNIDADE	13	R\$ 14,15	R\$ 183,95
218.	ESPAÇADOR DIGITAL CALIBRE C (AZUL)	UNIDADE	6	R\$ 5,06	R\$ 30,36
219.	EDTA TRISSÓDICO	UNIDADE	1	R\$ 6,24	R\$ 6,24
220.	IODOFÓRMIO	UNIDADE	1	R\$ 36,04	R\$ 36,04
221.	GLICERINA LÍQUIDA	UNIDADE	1	R\$ 9,11	R\$ 9,11

Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte s/n

CEP: 72.870-000 / Valparaíso de Goiás (61) 3627-8953

Digitally Signed by PATRICK DE ABREU FONTE - ***.144.741-**-AC S01Pa:01010319/0001-09

Date: 08/07/2026 10:50:27

Reason: Arquivo assinado digitalmente.

Location: BR - Página: 6 de 52

222.	PACOTE LENÇOL DE BORRACHA (DIQUE DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO)	UNIDADE	33	R\$ 20,28	R\$ 669,24
223.	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% (SOLUÇÃO DE LABARRAQUE)	UNIDADE	120	R\$ 19,53	R\$ 2.343,60
224.	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10ML	UNIDADE	333	R\$ 0,38	R\$ 126,54
225.	CONE DE GUTTA PERCHA F1	UNIDADE	3	R\$ 29,41	R\$ 88,23
226.	CONE DE GUTTA PERCHA F2	UNIDADE	3	R\$ 29,41	R\$ 88,23
227.	CONE DE GUTTA PERCHA F3	UNIDADE	6	R\$ 29,41	R\$ 176,46
228.	CONE DE GUTTA PERCHA 40.05 EASY	UNIDADE	6	R\$ 55,54	R\$ 333,24
229.	CONE DE GUTTA PERCHA ACESSÓRIO R8	UNIDADE	13	R\$ 29,41	R\$ 382,33
230.	CONE DE GUTTA PERCHA ACESSÓRIO FF	UNIDADE	13	R\$ 29,41	R\$ 382,33
231.	CONE DE GUTTA PERCHA ACESSÓRIO MF	UNIDADE	13	R\$ 29,41	R\$ 382,33
232.	CONE DE PAPEL 1ª SÉRIE (15-40) ESTERILIZADO	UNIDADE	13	R\$ 40,36	R\$ 524,68
233.	CONE DE PAPEL 2ª SÉRIE (45-80) ESTERILIZADO	UNIDADE	13	R\$ 40,36	R\$ 524,68
234.	TESTE DE VITALIDADE SPRAY -50° C	UNIDADE	60	R\$ 38,93	R\$ 2.335,80
235.	CIMENTO ENDODÔNTICO PASTA BASE E CATALISADOR À BASE DE MTA.	UNIDADE	6	R\$ 65,17	R\$ 391,02
236.	DESCOLADOR DE MOLT N° 9	UNIDADE	20	R\$ 10,98	R\$ 219,60
237.	ABRIDOR DE BOCA ADULTO E INFANTIL (MORDEDOR)	UNIDADE	10	R\$ 10,88	R\$ 108,80
238.	INSTRUMENTAL PINÇA CLÍNICA 317 EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	16	R\$ 11,47	R\$ 183,52
239.	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA EM AÇO INOXIDÁVEL 14CM	UNIDADE	10	R\$ 22,87	R\$ 228,70
240.	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY RETA EM AÇO INOXIDÁVEL 14CM	UNIDADE	10	R\$ 22,87	R\$ 228,70
241.	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO ROTAÇÃO MÍNIMA DE 300.000 RPM	UNIDADE	10	R\$ 1.782,16	R\$ 17.821,60
242.	CONTRA ÂNGULO ODONTOLÓGICO PARA USO EM MICROMOTOR COM RELAÇÃO DE TRANSMISSÃO 1:1 SISTEMA DE FIXAÇÃO DE BROCAS TIPO LATCH (ENCAIXE CA – 2,35 MM).	UNIDADE	10	R\$ 502,17	R\$ 5.021,70
243.	ESPELHO BUCAL COM CABO PLANO N° 5 DE AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	50	R\$ 11,28	R\$ 564,00
244.	PINÇA CLÍNICA UNIVERSAL PARA ALGODÃO N° 317	UNIDADE	50	R\$ 11,73	R\$ 586,50
245.	KIT DE FAIXA DE ESTABILIZAÇÃO PROTETORA (COM VELCRO)	UNIDADE	1	R\$ 499,56	R\$ 499,56
246.	ABRIDOR DE BOCA ABRITEC	UNIDADE	1	R\$ 7,20	R\$ 7,20
247.	CINTA DE CONTENÇÃO ABDOMINAL	UNIDADE	1	R\$ 115,60	R\$ 115,60
248.	ALMOFADA ESTABILIZADORA DE JOELHO	UNIDADE	1	R\$ 36,66	R\$ 36,66
249.	KITS DE HIGIENE BUCAL ADULTO	UNIDADE	5.000	R\$ 3,98	R\$ 19.900,00
250.	KITS DE HIGIENE BUCAL INFANTIL	UNIDADE	10.000	R\$ 3,98	R\$ 39.800,00
251.	PROTETOR DE MANGUEIRAS	UNIDADE	3	R\$ 13,86	R\$ 41,58
252.	TNT CIRÚRGICO	UNIDADE	4	R\$ 107,77	R\$ 431,08
Total Global				R\$ 368.422,93	

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação emergencial de insumos odontológicos justifica-se em razão do iminente desabastecimento dos materiais necessários ao funcionamento das unidades de saúde que dispõem de atendimento odontológico, situação ocasionada pelo esgotamento dos estoques existentes e pela insuficiência quantitativa dos itens remanescentes para garantir a continuidade dos serviços prestados à população.

Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte s/n

CEP: 72.870-000 / Valparaíso de Goiás (61) 3627-8953

Digitally Signed by PATRICK DE ABREU FONTE - ***.144.741-**-AC S/Nº 01610319/0001-09

Date: 08/07/2026 10:50:27

Reason: Arquivo assinado digitalmente.

Location: BR - Página: 7 de 52

2.2. Ressalta-se que encontra-se em andamento o regular processo licitatório destinado à contratação definitiva dos referidos insumos. Contudo, em virtude dos prazos inerentes às etapas do procedimento licitatório, ainda não houve a conclusão do certame e a consequente formalização contratual, circunstância que impede o suprimento imediato das necessidades da Administração.

2.3. A interrupção do fornecimento dos materiais odontológicos comprometeria diretamente a execução dos atendimentos clínicos, procedimentos preventivos, restauradores, cirúrgicos e de urgência realizados nas unidades de saúde, ocasionando prejuízos à assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, além do aumento da demanda reprimida e do risco de agravamento das condições de saúde bucal da população.

2.4. Dessa forma, a contratação emergencial apresenta-se como medida excepcional e indispensável para assegurar a continuidade dos serviços públicos de saúde, evitando a paralisação dos atendimentos odontológicos até a conclusão do procedimento licitatório em trâmite.

2.5. A presente contratação encontra respaldo no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos, devendo a contratação limitar-se ao necessário para o atendimento da situação emergencial e pelo prazo estritamente necessário à conclusão do processo licitatório regular.

2.6. Assim, a contratação emergencial visa exclusivamente suprir a demanda temporária e garantir a manutenção dos serviços odontológicos essenciais, até que seja concluído o processo licitatório em andamento e celebrado o respectivo contrato administrativo decorrente do certame.

8

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

3.1. Na Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) temos (grifamos):

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

3.2. Em que pese o conceito seja aberto quanto ao que seja comum, ao analisarmos a especificação dos bens/serviços demandados verificamos que estes: são passíveis de padronização por critérios objetivos de desempenho e qualidade comuns no mercado correspondente; possuem especificações usuais de mercado; e possuem disponibilidade no mercado.

3.3. Logo, os bens/serviços a serem adquiridos classificam-se como sendo bens/serviços comuns.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	MEDIDA	QTDE
1.	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A1	Resina composta fotopolimerizável para restaurações diretas, com carga de partículas de alta resistência, radiopaca, excelente polimento e estabilidade de cor. Seringa de aproximadamente 4 g. Registro na ANVISA	UNIDADE	130

Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte s/n

CEP: 72.870-000 / Valparaíso de Goiás (61) 3627-8953

Digitally Signed by PATRICK DE ABREU FONTE - ***.144.741-**-AC S01P01010319/0001-09

Date: 08/07/2026 10:50:27

Reason: Arquivo assinado digitalmente.

Location: BR - Página: 8 de 52

2.	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A2	Resina composta fluida fotopolimerizável, radiopaca, indicada para pequenos reparos e forramento cavitário. Seringa conforme fabricante. Registro na ANVISA	UNIDADE	130
3.	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3,5	Selante resinoso fotopolimerizável, cor rosa, indicado para selamento de fôssulas e fissuras. Registro na ANVISA	UNIDADE	100
4.	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B1	Selante resinoso fotopolimerizável, cor azul, indicado para selamento de fôssulas e fissuras. Registro na ANVISA	UNIDADE	60
5.	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B2	resinoso fotopolimerizável, branco opaco, indicado para selamento de fôssulas e fissuras. Registro na ANVISA	UNIDADE	60
6.	RESINA FLOW	Sistema adesivo monocomponente para esmalte e dentina, fotopolimerizável, frasco conforme fabricante. Registro na ANVISA	UNIDADE	100
7.	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL ROSA PARA FÓSSULAS E FISSURAS	Microaplicador descartável com haste flexível e ponta em fibras não absorventes, indicado para aplicação de materiais odontológicos	UNIDADE	10
8.	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL AZUL PARA FÓSSULAS E FISSURAS	Solução cariostática a 30%, indicada para controle da progressão da cárie. Frasco conforme fabricante. Registro na ANVISA	UNIDADE	10
9.	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL BRANCO OPACO PARA FÓSSULAS E FISSURAS	Gel de ácido fosfórico a 37%, para condicionamento ácido de esmalte e dentina. Seringa de aproximadamente 2,5 ml. Registro na ANVISA	UNIDADE	100
10.	ADESIVO MONOCOMPONENTE PARA ESMALTE E DENTINA FOTOPOLIMERIZÁVEL	Cimento de ionômero de vidro restaurador, cor A2, apresentado em pó e líquido ou cápsulas, conforme fabricante. Registro na ANVISA	UNIDADE	100
11.	MICROAPLICADOR (MICROBRUSH)	Cimento de ionômero de vidro restaurador fotopolimerizável, cor A2, indicado para restaurações e forramento. Registro na ANVISA	CAIXA	33
12.	CARIOSTÁTICO 30%	Espátula plástica flexível nº 142, indicada para manipulação de cimento de ionômero de vidro. Produto reutilizável	UNIDADE	20
13.	ÁCIDO FOSFÓRICO 37%, CONTENDO 2,5ML	Cimento odontológico à base de hidróxido de cálcio, apresentado em pasta base e catalisadora. Registro na ANVISA	UNIDADE	333
14.	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR COR A2	Verniz cavitário de secagem rápida para proteção dentinária. Frasco conforme fabricante. Registro na ANVISA	UNIDADE	300
15.	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A2	Gel de fluoreto fosfatado acidulado a 1,23%, para aplicação tópica frasco de aproximadamente 200 ml. Registro na ANVISA	UNIDADE	20
16.	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA MANIPULAR IONÔMERO 142 FLEXÍVEL	Fio dental de alta resistência, baixo grau de desfiamento acondicionado em rolo de aproximadamente 500 metros	UNIDADE	100
17.	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	Pasta profilática com flúor, indicada para limpeza e polimento dental. Bisnaga conforme fabricante. Registro na ANVISA	UNIDADE	30
18.	VERNIZ CAVITÁRIO	Taça de borracha branca para profilaxia, compatível com contra-ângulo, autoclavável ou descartável, conforme fabricante	UNIDADE	16
19.	FLÚOR GEL ACIDULADO: FLUORETO FOSFATADO ACIDULADO A 1,23% COM 200ML	Pedra-pomes em pó, granulação fina, indicada para limpeza e polimento de dentes e próteses. Embalagem conforme fabricante	UNIDADE	160
20.	FIO DENTAL 500M COM BAIXO GRAU DE DESFIAMENTO	Tira matriz metálica em aço inoxidável, espessura de 0,05 mm, largura de 5 mm e comprimento de 500 mm	UNIDADE	66
21.	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR	Tira matriz metálica em aço inoxidável, espessura de 0,05 mm, largura de 7 mm e comprimento de 500 mm	UNIDADE	120
22.	TAÇA DE BORRACHA BRANCA PARA PROFILAXIA (CONTRA ÂNGULO)	Tira de poliéster transparente, medindo aproximadamente 120 × 10 × 0,05 mm, indicada para restaurações em resina composta	UNIDADE	33
23.	PEDRA POMES (PÓ)	Cunhas interdentaís anatômicas em madeira, sortidas, indicadas para adaptação de matrizes. Embalagem conforme fabricante	UNIDADE	20

24.	MATRIZ METÁLICA DE AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 0,05X 5 X500MM (05MM)	Tira abrasiva metálica em aço inoxidável, largura aproximada de 2,5 mm, granulação média, indicada para acabamento interproximal	UNIDADE	333
25.	MATRIZ METÁLICA DE AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 0,05X 7 X500MM (07MM)	Tira abrasiva de poliéster para acabamento e polimento proximal, medindo aproximadamente 4 x 170 mm	UNIDADE	200
26.	MATRIZ/ TIRA DE POLIÉSTER 120MMX10MMX0,05 MM	Hidróxido de cálcio P.A. em pó, grau analítico, indicado para uso odontológico. Frasco conforme fabricante	UNIDADE	33
27.	CUNHA DE MADEIRA/CUNHA INTERDENTAL ANATÔMICA SORTIDA	Escova de Robinson reta, cerdas macias, compatível com contra-ângulo, indicada para profilaxia e polimento dental	UNIDADE	40
28.	TIRA DE LIXA DE AÇO/METÁLICA 2,5MM MÉDIA	Resina composta fotopolimerizável para restaurações diretas, com carga de partículas de alta resistência, radiopaca, excelente polimento e estabilidade de cor. Seringa de aproximadamente 4 g. Registro na ANVISA	UNIDADE	120
29.	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER PARA ACABAMENTO PROXIMAL 4,0 MM X 170MM	Resina composta fluida fotopolimerizável, radiopaca, indicada para pequenos reparos e forramento cavitário. Seringa conforme fabricante. Registro na ANVISA	UNIDADE	40
30.	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A	Selante resinoso fotopolimerizável, cor rosa, indicado para selamento de fôssulas e fissuras. Registro na ANVISA	UNIDADE	16
31.	ESCOVA DE ROBINSON RETA MACIA TIPO TAÇA PARA CONTRA ÂNGULO	Selante resinoso fotopolimerizável, cor azul, indicado para selamento de fôssulas e fissuras. Registro na ANVISA	UNIDADE	660
32.	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA COMPLETO	Kit para acabamento e polimento de restaurações em resina composta, composto por pontas abrasivas de diferentes granulações e formatos, compatíveis com contra-ângulo. Produto autoclavável. Registro na ANVISA, quando aplicável	UNIDADE	40
33.	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA TRONCO CONICA 2082	Broca diamantada para alta rotação, formato tronco cônico, nº 2082, haste FG, confeccionada em aço inoxidável com partículas de diamante de alta resistência. Registro na ANVISA	CAIXA	10
34.	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFERICA HASTE REGULAR NUMERO 1011	Broca diamantada esférica, haste FG regular, nº 1011, confeccionada em aço inoxidável com partículas diamantadas de alta resistência. Registro na ANVISA	CAIXA	6
35.	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFERICA HASTE REGULAR NUMERO 1012	Broca diamantada esférica, haste FG regular, nº 1012, confeccionada em aço inoxidável com partículas diamantadas de alta resistência. Registro na ANVISA	CAIXA	10
36.	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFERICA HASTE REGULAR NUMERO 1014	Broca diamantada esférica, haste FG regular, nº 1014, confeccionada em aço inoxidável com partículas diamantadas de alta resistência. Registro na ANVISA	CAIXA	6
37.	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFERICA HASTE REGULAR NUMERO 1016	Broca diamantada esférica, haste FG regular, nº 1016, confeccionada em aço inoxidável com partículas diamantadas de alta resistência. Registro na ANVISA	CAIXA	6
38.	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFERICA HASTE LONGA NUMERO 1014	Broca diamantada esférica, haste FG longa, nº 1014, confeccionada em aço inoxidável com partículas diamantadas de alta resistência. Registro na ANVISA	CAIXA	6
39.	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFERICA HASTE LONGA NUMERO 1016	Broca diamantada esférica, haste FG longa, nº 1016, confeccionada em aço inoxidável com partículas diamantadas de alta resistência. Registro na ANVISA	CAIXA	6
40.	BROCA ALTA ROTAÇÃO HASTE REGULAR DIAMANTADA CÔNICA PONTIAGUDA 2200 F	Broca diamantada para alta rotação, formato cônico pontiagudo, nº 2200 F, haste FG, confeccionada em aço inoxidável com partículas diamantadas de alta resistência. Registro na ANVISA	CAIXA	6
41.	BROCA ALTA ROTAÇÃO HASTE REGULAR DIAMANTADA CHAMA 3118	Broca diamantada para alta rotação, formato chama, nº 3118, haste FG, confeccionada em aço inoxidável com partículas diamantadas de alta resistência. Registro na ANVISA	CAIXA	6

10

Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte s/n

CEP: 72.870-000 / Valparaíso de Goiás (61) 3627-8953

Digitally Signed by PATRICK DE ABREU FONTE - ***.144.741-**-AC SPP-01016319/0001-09

Date: 08/07/2026 10:50:27

Reason: Arquivo assinado digitalmente.

Location: BR - Página: 10 de 52

42.	BROCA ALTA ROTAÇÃO HASTE REGULAR FG 3168 F	Broca diamantada para alta rotação, haste FG, nº 3168 F, confeccionada em aço inoxidável com partículas diamantadas de alta resistência. Registro na ANVISA	CAIXA	6
43.	BROCA CARBIDE ESFÉRICA BAIXA ROTAÇÃO 2 (CONTRA ÂNGULO) EM AÇO INOXIDÁVEL	Broca carbide esférica nº 2 para contra-ângulo (baixa rotação), confeccionada em aço inoxidável e carboneto de tungstênio, autoclavável. Registro na ANVISA	CAIXA	10
44.	BROCA CARBIDE ESFÉRICA BAIXA ROTAÇÃO 4	Broca carbide esférica nº 4 para contra-ângulo (baixa rotação), confeccionada em aço inoxidável e carboneto de tungstênio, autoclavável. Registro na ANVISA	CAIXA	10
45.	BROCA CARBIDE ESFÉRICA BAIXA ROTAÇÃO 6 (CONTRA ÂNGULO) EM AÇO INOXIDÁVEL	Broca carbide esférica nº 6 para contra-ângulo (baixa rotação), confeccionada em aço inoxidável e carboneto de tungstênio, autoclavável. Registro na ANVISA	CAIXA	10
46.	BROCA CARBIDE ESFÉRICA 8 BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO) EM AÇO INOXIDÁVEL	Broca carbide esférica nº 8 para contra-ângulo (baixa rotação), confeccionada em aço inoxidável e carboneto de tungstênio, autoclavável. Registro na ANVISA	CAIXA	10
47.	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA PONTA CÔNICA PONTIAGUDA 2200 F EM AÇO INOXIDÁVEL	Broca diamantada para alta rotação, ponta cônica pontiaguda, nº 2200 F, confeccionada em aço inoxidável com partículas diamantadas de alta resistência. Registro na ANVISA	CAIXA	10
48.	BROCA ENDO Z EM AÇO INOXIDÁVEL	Broca Endo Z para alta rotação, confeccionada em aço inoxidável e carboneto de tungstênio, ponta inativa, indicada para abertura e acabamento de câmaras pulpares. Registro na ANVISA	CAIXA	13
49.	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE, CIRÚRGICA 6, ESFÉRICA, HASTE LONGA EM AÇO INOXIDÁVEL	Broca carbide cirúrgica esférica nº 6, haste longa para alta rotação, confeccionada em aço inoxidável e carboneto de tungstênio, autoclavável. Registro na ANVISA	CAIXA	6
50.	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE, CIRÚRGICA 8, ESFÉRICA, HASTE LONGA EM AÇO INOXIDÁVEL	Broca carbide cirúrgica esférica nº 8, haste longa para alta rotação, confeccionada em aço inoxidável e carboneto de tungstênio, autoclavável. Registro na ANVISA	UNIDADE	6
51.	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA	Solução hemostática de uso odontológico, indicada para controle de pequenos sangramentos gengivais. Frasco conforme fabricante. Registro na ANVISA	UNIDADE	16
52.	ANESTÉSICO TÓPICO EM GEL COM BENZOCAÍNA 20% TUTTI-FRUTTI 30G	Gel anestésico tópico com benzocaína 20%, sabor tutti-frutti, embalagem de aproximadamente 30 g. Registro na ANVISA	UNIDADE	66
53.	FIO RETRATOR 000	Fio retrator gengival trançado ou tricotado, calibre 000, impregnado ou não com agente hemostático. Embalagem conforme fabricante	UNIDADE	10
54.	FIO RETRATOR 00	Fio retrator gengival trançado ou tricotado, calibre 00, impregnado ou não com agente hemostático. Embalagem conforme fabricante	UNIDADE	10
55.	FIO RETRATOR 0	Fio retrator gengival trançado ou tricotado, calibre 0, impregnado ou não com agente hemostático. Embalagem conforme fabricante	UNIDADE	10
56.	PEDRA PARA AFIAR CURETA PERIODONTAL 152 COR BRANCA (FINA), DIMENSÕES: 100,0 X 25,0 X 10,0MM	Pedra abrasiva fina para afiação de curetas periodontais, cor branca, dimensões aproximadas de 100 × 25 × 10 mm	UNIDADE	10
57.	EVIDENCIADOR DE PLACA. SOLUÇÃO PARA USO TÓPICO E BOCHECHO COM FUCSINA BÁSICA 0,7%; ÁLCOOL 96° E ÁGUA DEIONIZADA.	Solução evidenciadora de placa bacteriana para uso tópico ou bochecho, contendo fucsina básica ou corante equivalente, frasco conforme fabricante. Registro na ANVISA	UNIDADE	100
58.	ALGODÃO DE ROLETE DENTAL NÃO ESTÉRIL EXCELENTE ABSORÇÃO.	Roleta de algodão odontológico, não estéril, confeccionado em fibras 100% algodão, macio e com alta capacidade de absorção. Registro na ANVISA	UNIDADE	660
59.	PAPEL CARBONO	Papel carbono para verificação de contatos oclusais, dupla face, alta sensibilidade, espessura fina, embalagem conforme fabricante	UNIDADE	120

II

Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte s/n

CEP: 72.870-000 / Valparaíso de Goiás (61) 3627-8953

Digitally Signed by PATRICK DE ABREU FONTE - ***.144.741-**-AC S/NP: 01010319/0001-09

Date: 08/07/2026 10:50:27

Reason: Arquivo assinado digitalmente.

Location: BR - Página: 11 de 52

60.	OBTURADOR PROVISÓRIO	Material restaurador temporário pronto para uso, indicado para selamento provisório de cavidades e acessos endodônticos. Registro na ANVISA.	UNIDADE	120
61.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO/ ROLO DE ESTERILIZAR 250MMX50MM	Bobina de papel grau cirúrgico com filme laminado, largura de 250 mm e comprimento de 50 m, destinada à esterilização em autoclave. Registro na ANVISA	UNIDADE	120
62.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO/ ROLO DE ESTERILIZAR 200MMX50MM	Bobina de papel grau cirúrgico com filme laminado, largura de 200 mm e comprimento de 50 m, destinada à esterilização em autoclave. Registro na ANVISA	UNIDADE	120
63.	SUGADOR DESCARTÁVEL COMUM	Sugador odontológico descartável, confeccionado em PVC atóxico, com ponteira fixa e arame interno para modelagem. Registro na ANVISA	UNIDADE	867
64.	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL	Sugador descartável para procedimentos endodônticos, confeccionado em PVC atóxico, com ponta fina e flexível. Registro na ANVISA	UNIDADE	660
65.	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO EM SPRAY 200ML 143G	Óleo lubrificante em spray para manutenção de canetas de alta e baixa rotação, frasco de aproximadamente 200 ml (143 g). Registro na ANVISA	UNIDADE	120
66.	TRICRESOL FORMALINA	Solução de tricresol formalina indicada para uso endodôntico. Frasco conforme fabricante. Registro na ANVISA	UNIDADE	3
67.	FORMOCRESOL	Solução de formocresol indicada para uso odontológico em procedimentos endodônticos. Frasco conforme fabricante. Registro na ANVISA	UNIDADE	40
68.	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO PMCC	Solução de paramonoclorofenol canforado indicada para medicação intracanal em tratamentos endodônticos. Frasco conforme fabricante. Registro na ANVISA	UNIDADE	40
69.	BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA COM JATO DE BICARBONATO. SABOR MENTA 500G	Bicarbonato de sódio para profilaxia odontológica com jato de bicarbonato, sabor menta, embalagem de aproximadamente 500 g. Registro na ANVISA	UNIDADE	33
70.	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% E FELIPRESSINA 0,03 UI/ML	Anestésico local injetável contendo cloridrato de prilocaína 3% e felipressina 0,03 UI/ml, acondicionado em tubetes. Registro na ANVISA	UNIDADE	100
71.	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000	Anestésico local injetável contendo cloridrato de lidocaína 2% e epinefrina 1:100.000, acondicionado em tubetes. Registro na ANVISA	UNIDADE	100
72.	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRITOR	Anestésico local injetável contendo cloridrato de mepivacaína 3%, sem vasoconstritor, acondicionado em tubetes. Registro na ANVISA	UNIDADE	16
73.	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% (20MG/ML) E EPINEFRINA 1:100.000 (10µG/ML)	Anestésico local injetável contendo cloridrato de mepivacaína 2% e epinefrina 1:100.000, acondicionado em tubetes. Registro na ANVISA	UNIDADE	100
74.	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, COM INDICADOR BIOLÓGICO 19MMX 30M	Fita adesiva para esterilização em autoclave, medindo aproximadamente 19 mm x 30 m, com indicador químico de processo	UNIDADE	120
75.	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR COM ESPORO AUTOCONTIDOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS	Indicador biológico autocontido para monitoramento de ciclos de esterilização a vapor, contendo esporos de <i>Geobacillus stearothermophilus</i> , conforme normas vigentes. Registro na ANVISA	UNIDADE	20
76.	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1L	Detergente enzimático concentrado, contendo no mínimo 4 enzimas, indicado para limpeza de instrumentais odontológicos. Frasco de 1 litro. Registro na ANVISA	UNIDADE	120

12

Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte s/n

CEP: 72.870-000 / Valparaíso de Goiás (61) 3627-8953

Digitally Signed by PATRICK DE ABREU FONTE - ***.144.741-**-AC S/NP: 01/01/2016:319/0001-09

Date: 08/07/2026 10:50:27

Reason: Arquivo assinado digitalmente.

Location: BR - Página: 12 de 52

77.	REVELADOR RADIOGRÁFICO	Solução reveladora para processamento manual de filmes radiográficos odontológicos. Frasco com aproximadamente 475 a 500 ml. Registro na ANVISA	UNIDADE	3
78.	FIXADOR RADIOGRÁFICO	Solução fixadora para processamento manual de filmes radiográficos odontológicos. Frasco com aproximadamente 475 a 500 ml. Registro na ANVISA	UNIDADE	3
79.	CIMENTO CIRÚRGICO PÓ + LÍQUIDO COM EUGENOL	Cimento cirúrgico odontológico composto por pó e líquido à base de eugenol, indicado para proteção de sítios cirúrgicos. Kit completo. Registro na ANVISA	UNIDADE	3
80.	LÂMINA DE BISTURÍ NÚMERO 15	Lâmina de bisturi estéril, descartável, em aço inoxidável, nº 15, embalada individualmente. Registro na ANVISA	CAIXA	26
81.	SUGADOR CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL	Sugador cirúrgico estéril, descartável, confeccionado em PVC atóxico, com ponta removível e fio metálico para modelagem. Embalado individualmente. Registro na ANVISA	CAIXA	130
82.	FIO DE SUTURA NYLON 3.0, AGULHA 1,7 CM CIRCULAR ½ CIRC FIO COM COMPRIMENTO DE 45 CM ESTÉRIL NÃO ABSORVÍVEL	Fio de sutura monofilamentar de nylon 3-0, estéril, não absorvível, com agulha circular ½ círculo de 1,7 cm e fio de 45 cm. Registro na ANVISA	CAIXA	160
83.	FIO DE SUTURA SEDA 3.0, AGULHA 1,7 CM CIRCULAR ½ CIRC FIO COM COMPRIMENTO DE 45 CM ESTÉRIL NÃO ABSORVÍVEL	Fio de sutura de seda trançada 3-0, estéril, não absorvível, com agulha circular ½ círculo de 1,7 cm e fio de 45 cm. Registro na ANVISA	CAIXA	66
84.	FIO NYLON 5.0 – MONOFILAMENTO PRETO COM 45CM. AGULHA EM AÇO INOX. 15MM CURVATURA 3/8 COM CORTE TRIANGULAR CORTANTE.	Fio de sutura monofilamentar de nylon 5-0, preto, estéril, com 45 cm, agulha em aço inox de 15 mm, curvatura 3/8 e ponta triangular cortante. Registro na ANVISA	CAIXA	3
85.	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL CURTA ESTÉRIL ATÓXICA 30G. DE USO ÚNICO CONFECCIONADA EM AÇO INOX	Agulha gengival descartável, curta, calibre 30G, estéril, atóxica, confeccionada em aço inoxidável, de uso único. Registro na ANVISA	CAIXA	333
86.	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL LONGA ESTÉRIL ATÓXICA 27G DE USO ÚNICO CONFECCIONADA EM AÇO INOX	Agulha gengival descartável, longa, calibre 27G, estéril, atóxica, confeccionada em aço inoxidável, de uso único. Registro na ANVISA	CAIXA	100
87.	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO (GELATINA/ FIBRINA) LIOFILIZADA	Esponja hemostática absorvível de colágeno ou gelatina liofilizada, estéril, indicada para controle de sangramento. Registro na ANVISA	UNIDADE	66
88.	CLOREXIDINA 0,12%	Solução de digluconato de clorexidina a 0,12%, indicada para antisepsia bucal. Frasco de aproximadamente 250 a 500 ml. Registro na ANVISA	UNIDADE	120
89.	BROCA CIRÚRGICA 703 HASTE LONGA EM CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL	Broca cirúrgica nº 703, haste longa, confeccionada em carbetto de tungstênio e aço inoxidável, autoclavável	UNIDADE	3
90.	BROCA CIRÚRGICA 702 HASTE LONGA EM CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL	Broca cirúrgica nº 702, haste longa, confeccionada em carbetto de tungstênio e aço inoxidável, autoclavável	UNIDADE	6
91.	ESCOVA PARA POLIMENTO DE RESINA PM (PEÇA RETA) - ALGODÃO	Escova de algodão para polimento de resinas e próteses, compatível com peça de mão de baixa rotação	UNIDADE	3
92.	ESCOVA PARA POLIMENTO DE RESINA PM (PEÇA RETA) - BRIM	Escova confeccionada em tecido tipo brim para polimento de resinas e próteses, compatível com peça de mão	UNIDADE	3
93.	ESCOVA PARA POLIMENTO DE RESINA PM (PEÇA RETA) - FLANELA	Escova confeccionada em tecido tipo flanela para acabamento e brilho final em resinas e próteses	UNIDADE	3
94.	GESSO PEDRA TIPO III	Gesso odontológico tipo III, indicado para modelos de estudo e trabalho. Embalagem conforme fabricante	UNIDADE	40

13

Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte s/n

CEP: 72.870-000 / Valparaíso de Goiás (61) 3627-8953

Digitally Signed by PATRICK DE ABREU FONTE - ***.144.741-**-AC S01P01010319/0001-09

Date: 08/07/2026 10:50:27

Reason: Arquivo assinado digitalmente.

Location: BR - Página: 13 de 52

95.	GESSO TIPO IV ESPECIAL SALMÃO	Gesso odontológico tipo IV, de alta resistência e baixa expansão, indicado para troquéis e próteses	UNIDADE	3
96.	GESSO COMUM BRANCO	Gesso odontológico comum, cor branca, indicado para montagem em articuladores e modelos auxiliares	UNIDADE	1
97.	COLA À BASE DE CIANOACRILATO	Adesivo instantâneo à base de cianoacrilato, de secagem rápida, indicado para uso laboratorial. Frasco de aproximadamente 3 g	UNIDADE	3
98.	LÁPIS CÓPIA	Lápis cópia para marcação em modelos de gesso e materiais laboratoriais, resistente à umidade	UNIDADE	3
99.	VASELINA SÓLIDA 90G	Vaselina sólida de uso odontológico/laboratorial, acondicionada em embalagem de aproximadamente 90 g.	UNIDADE	16
100.	ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL	Cimento odontológico à base de óxido de zinco e eugenol, apresentado em pó e líquido ou pasta, conforme fabricante. Registro na ANVISA	UNIDADE	13
101.	LÍQUIDO ACRÍLICO TERMOPOLIMERIZÁVEL	Monômero para resina acrílica termopolimerizável, indicado para confecção de próteses dentárias. Frasco conforme fabricante	UNIDADE	4
102.	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL INCOLOR	Resina acrílica termopolimerizável incolor, indicada para confecção e reparo de próteses dentárias. Embalagem de aproximadamente 1 kg	UNIDADE	2
103.	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL ROSA CLARO COM VEIAS 1KG	Resina acrílica termopolimerizável rosa claro com caracterização de veias, indicada para bases de próteses totais e parciais. Embalagem de 1 kg	UNIDADE	4
104.	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL INCOLOR 1KG	Resina acrílica autopolimerizável incolor, indicada para reparos e confecção de dispositivos protéticos. Embalagem de 1 kg	UNIDADE	4
105.	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL ROSA 1KG	Resina acrílica autopolimerizável rosa, indicada para reparos e confecção de próteses dentárias. Embalagem de 1 kg	UNIDADE	2
106.	ISOLANTE PARA RESINA ACRÍLICA E GESSO CEL LAC 500ML	Isolante líquido para separação entre gesso e resina acrílica, pronto para uso, acondicionado em frasco de aproximadamente 500 ml.	UNIDADE	10
107.	DENTE POSTERIOR SUPERIOR 32 M (MÉDIO) COR 62	Dente artificial confeccionado em resina acrílica de alta resistência , indicado para próteses totais e parciais removíveis, com excelente estabilidade de cor, resistência ao desgaste, fluorescência semelhante à dos dentes naturais e compatibilidade com resinas acrílicas para bases protéticas. Fornecido em placas (cartelas), conforme modelo, arcada (superior ou inferior), posição (anterior ou posterior), tamanho e cor especificados em cada item. Produto com registro na ANVISA , quando aplicável. Embalagem com 8 dentes	UNIDADE	100
108.	DENTE POSTERIOR INFERIOR 32 M (MÉDIO) COR 62	Dente artificial confeccionado em resina acrílica de alta resistência , indicado para próteses totais e parciais removíveis, com excelente estabilidade de cor, resistência ao desgaste, fluorescência semelhante à dos dentes naturais e compatibilidade com resinas acrílicas para bases protéticas. Fornecido em placas (cartelas), conforme modelo, arcada (superior ou inferior), posição (anterior ou posterior), tamanho e cor especificados em cada item. Produto com registro na ANVISA , quando aplicável. Embalagem com 8 dentes	UNIDADE	100

14

Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte s/n

CEP: 72.870-000 / Valparaíso de Goiás (61) 3627-8953

Digitally Signed by PATRICK DE ABREU FONTE - ***.144.741-**-AC So Paulo, 08/07/2026 10:50:27

Date: 08/07/2026 10:50:27
Reason: Arquivo assinado digitalmente.

Location: BR - Página: 14 de 52

109.	DENTE ANTERIOR SUPERIOR 32 M (MÉDIO) COR 62	Dente artificial confeccionado em resina acrílica de alta resistência , indicado para próteses totais e parciais removíveis, com excelente estabilidade de cor, resistência ao desgaste, fluorescência semelhante à dos dentes naturais e compatibilidade com resinas acrílicas para bases protéticas. Fornecido em placas (cartelas), conforme modelo, arcada (superior ou inferior), posição (anterior ou posterior), tamanho e cor especificados em cada item. Produto com registro na ANVISA , quando aplicável. Embalagem com 6 dentes	UNIDADE	100
110.	DENTE ANTERIOR INFERIOR 32 M (MÉDIO) COR 62	Dente artificial confeccionado em resina acrílica de alta resistência , indicado para próteses totais e parciais removíveis, com excelente estabilidade de cor, resistência ao desgaste, fluorescência semelhante à dos dentes naturais e compatibilidade com resinas acrílicas para bases protéticas. Fornecido em placas (cartelas), conforme modelo, arcada (superior ou inferior), posição (anterior ou posterior), tamanho e cor especificados em cada item. Produto com registro na ANVISA , quando aplicável. Embalagem com 6 dentes	UNIDADE	33
111.	DENTE POSTERIOR SUPERIOR 32 L COR 62	Dente artificial confeccionado em resina acrílica de alta resistência , indicado para próteses totais e parciais removíveis, com excelente estabilidade de cor, resistência ao desgaste, fluorescência semelhante à dos dentes naturais e compatibilidade com resinas acrílicas para bases protéticas. Fornecido em placas (cartelas), conforme modelo, arcada (superior ou inferior), posição (anterior ou posterior), tamanho e cor especificados em cada item. Produto com registro na ANVISA , quando aplicável. Embalagem com 8 dentes	UNIDADE	100
112.	DENTE POSTERIOR INFERIOR 32 L COR 62	Dente artificial confeccionado em resina acrílica de alta resistência , indicado para próteses totais e parciais removíveis, com excelente estabilidade de cor, resistência ao desgaste, fluorescência semelhante à dos dentes naturais e compatibilidade com resinas acrílicas para bases protéticas. Fornecido em placas (cartelas), conforme modelo, arcada (superior ou inferior), posição (anterior ou posterior), tamanho e cor especificados em cada item. Produto com registro na ANVISA , quando aplicável. Embalagem com 8 dentes	UNIDADE	100
113.	DENTE ANTERIOR SUPERIOR 32 L COR 62	Dente artificial confeccionado em resina acrílica de alta resistência , indicado para próteses totais e parciais removíveis, com excelente estabilidade de cor, resistência ao desgaste, fluorescência semelhante à dos dentes naturais e compatibilidade com resinas acrílicas para bases protéticas. Fornecido em placas (cartelas), conforme modelo, arcada (superior ou inferior), posição (anterior ou posterior), tamanho e cor especificados em cada item. Produto com registro na ANVISA , quando aplicável. Embalagem com 6 dentes	UNIDADE	100
114.	DENTE ANTERIOR INFERIOR 32 L COR 62	Dente artificial confeccionado em resina acrílica de alta resistência , indicado para próteses totais e parciais removíveis, com excelente estabilidade de cor, resistência ao desgaste, fluorescência semelhante à dos dentes naturais e compatibilidade com resinas acrílicas para bases protéticas. Fornecido em placas (cartelas), conforme modelo, arcada (superior ou inferior), posição (anterior ou posterior), tamanho e cor especificados em cada item. Produto com registro na ANVISA , quando aplicável. Embalagem com 6 dentes	UNIDADE	100

15

Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte s/n

CEP: 72.870-000 / Valparaíso de Goiás (61) 3627-8953

Digitally Signed by PATRICK DE ABREU FONTE - ***.144.741-**-AC So Paulo, 08/07/2026 10:50:27

Date: 08/07/2026 10:50:27

Reason: Arquivo assinado digitalmente.

Location: BR - Página: 15 de 52

115.	DENTE POSTERIOR SUPERIOR 32 M (MÉDIO) COR 66	Dente artificial confeccionado em resina acrílica de alta resistência , indicado para próteses totais e parciais removíveis, com excelente estabilidade de cor, resistência ao desgaste, fluorescência semelhante à dos dentes naturais e compatibilidade com resinas acrílicas para bases protéticas. Fornecido em placas (cartelas), conforme modelo, arcada (superior ou inferior), posição (anterior ou posterior), tamanho e cor especificados em cada item. Produto com registro na ANVISA , quando aplicável. Embalagem com 8 dentes	UNIDADE	100
116.	DENTE POSTERIOR INFERIOR 32 M (MÉDIO) COR 66	Dente artificial confeccionado em resina acrílica de alta resistência , indicado para próteses totais e parciais removíveis, com excelente estabilidade de cor, resistência ao desgaste, fluorescência semelhante à dos dentes naturais e compatibilidade com resinas acrílicas para bases protéticas. Fornecido em placas (cartelas), conforme modelo, arcada (superior ou inferior), posição (anterior ou posterior), tamanho e cor especificados em cada item. Produto com registro na ANVISA , quando aplicável. Embalagem com 8 dentes	UNIDADE	100
117.	DENTE ANTERIOR SUPERIOR 32 M (MÉDIO) COR 66	Dente artificial confeccionado em resina acrílica de alta resistência , indicado para próteses totais e parciais removíveis, com excelente estabilidade de cor, resistência ao desgaste, fluorescência semelhante à dos dentes naturais e compatibilidade com resinas acrílicas para bases protéticas. Fornecido em placas (cartelas), conforme modelo, arcada (superior ou inferior), posição (anterior ou posterior), tamanho e cor especificados em cada item. Produto com registro na ANVISA , quando aplicável. Embalagem com 6 dentes	UNIDADE	100
118.	DENTE ANTERIOR INFERIOR 32 M (MÉDIO) COR 66	Dente artificial confeccionado em resina acrílica de alta resistência , indicado para próteses totais e parciais removíveis, com excelente estabilidade de cor, resistência ao desgaste, fluorescência semelhante à dos dentes naturais e compatibilidade com resinas acrílicas para bases protéticas. Fornecido em placas (cartelas), conforme modelo, arcada (superior ou inferior), posição (anterior ou posterior), tamanho e cor especificados em cada item. Produto com registro na ANVISA , quando aplicável. Embalagem com 6 dentes	UNIDADE	100
119.	DENTE POSTERIOR SUPERIOR 32 L COR 66	Dente artificial confeccionado em resina acrílica de alta resistência , indicado para próteses totais e parciais removíveis, com excelente estabilidade de cor, resistência ao desgaste, fluorescência semelhante à dos dentes naturais e compatibilidade com resinas acrílicas para bases protéticas. Fornecido em placas (cartelas), conforme modelo, arcada (superior ou inferior), posição (anterior ou posterior), tamanho e cor especificados em cada item. Produto com registro na ANVISA , quando aplicável. Embalagem com 8 dentes	UNIDADE	100
120.	DENTE POSTERIOR INFERIOR 32 L COR 66	Dente artificial confeccionado em resina acrílica de alta resistência , indicado para próteses totais e parciais removíveis, com excelente estabilidade de cor, resistência ao desgaste, fluorescência semelhante à dos dentes naturais e compatibilidade com resinas acrílicas para bases protéticas. Fornecido em placas (cartelas), conforme modelo, arcada (superior ou inferior), posição (anterior ou posterior), tamanho e cor especificados em cada item. Produto com registro na ANVISA , quando aplicável. Embalagem com 8 dentes	UNIDADE	100

16

Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte s/n

CEP: 72.870-000 / Valparaíso de Goiás (61) 3627-8953

Digitally Signed by PATRICK DE ABREU FONTE - ***.144.741-**-AC Sonpa:01616319/0001-09

Date: 08/07/2026 10:50:27

Reason: Arquivo assinado digitalmente.

Location: BR - Página: 16 de 52

121.	DENTE ANTERIOR SUPERIOR 32 L COR 66	Dente artificial confeccionado em resina acrílica de alta resistência , indicado para próteses totais e parciais removíveis, com excelente estabilidade de cor, resistência ao desgaste, fluorescência semelhante à dos dentes naturais e compatibilidade com resinas acrílicas para bases protéticas. Fornecido em placas (cartelas), conforme modelo, arcada (superior ou inferior), posição (anterior ou posterior), tamanho e cor especificados em cada item. Produto com registro na ANVISA , quando aplicável. Embalagem com 6 dentes	UNIDADE	100
122.	DENTE ANTERIOR INFERIOR 32 L COR 66	Dente artificial confeccionado em resina acrílica de alta resistência , indicado para próteses totais e parciais removíveis, com excelente estabilidade de cor, resistência ao desgaste, fluorescência semelhante à dos dentes naturais e compatibilidade com resinas acrílicas para bases protéticas. Fornecido em placas (cartelas), conforme modelo, arcada (superior ou inferior), posição (anterior ou posterior), tamanho e cor especificados em cada item. Produto com registro na ANVISA , quando aplicável. Embalagem com 6 dentes	UNIDADE	100
123.	DENTE A 25 POSTERIOR SUPERIOR COR 62	Dente artificial confeccionado em resina acrílica de alta resistência , indicado para próteses totais e parciais removíveis, com excelente estabilidade de cor, resistência ao desgaste, fluorescência semelhante à dos dentes naturais e compatibilidade com resinas acrílicas para bases protéticas. Fornecido em placas (cartelas), conforme modelo, arcada (superior ou inferior), posição (anterior ou posterior), tamanho e cor especificados em cada item. Produto com registro na ANVISA , quando aplicável. Embalagem com 8 dentes	UNIDADE	100
124.	DENTE A 25 POSTERIOR INFERIOR COR 62	Dente artificial confeccionado em resina acrílica de alta resistência , indicado para próteses totais e parciais removíveis, com excelente estabilidade de cor, resistência ao desgaste, fluorescência semelhante à dos dentes naturais e compatibilidade com resinas acrílicas para bases protéticas. Fornecido em placas (cartelas), conforme modelo, arcada (superior ou inferior), posição (anterior ou posterior), tamanho e cor especificados em cada item. Produto com registro na ANVISA , quando aplicável. Embalagem com 8 dentes	UNIDADE	100
125.	DENTE A 25 ANTERIOR SUPERIOR COR 62	Dente artificial confeccionado em resina acrílica de alta resistência , indicado para próteses totais e parciais removíveis, com excelente estabilidade de cor, resistência ao desgaste, fluorescência semelhante à dos dentes naturais e compatibilidade com resinas acrílicas para bases protéticas. Fornecido em placas (cartelas), conforme modelo, arcada (superior ou inferior), posição (anterior ou posterior), tamanho e cor especificados em cada item. Produto com registro na ANVISA , quando aplicável. Embalagem com 6 dentes	UNIDADE	100
126.	DENTE A 25 ANTERIOR INFERIOR COR 62	Dente artificial confeccionado em resina acrílica de alta resistência , indicado para próteses totais e parciais removíveis, com excelente estabilidade de cor, resistência ao desgaste, fluorescência semelhante à dos dentes naturais e compatibilidade com resinas acrílicas para bases protéticas. Fornecido em placas (cartelas), conforme modelo, arcada (superior ou inferior), posição (anterior ou posterior), tamanho e cor especificados em cada item. Produto com registro na ANVISA , quando aplicável. Embalagem com 6 dentes	UNIDADE	100

127.	DENTE A 26 POSTERIOR SUPERIOR COR 62	Dente artificial confeccionado em resina acrílica de alta resistência , indicado para próteses totais e parciais removíveis, com excelente estabilidade de cor, resistência ao desgaste, fluorescência semelhante à dos dentes naturais e compatibilidade com resinas acrílicas para bases protéticas. Fornecido em placas (cartelas), conforme modelo, arcada (superior ou inferior), posição (anterior ou posterior), tamanho e cor especificados em cada item. Produto com registro na ANVISA , quando aplicável. Embalagem com 8 dentes	UNIDADE	100
128.	DENTE A 26 POSTERIOR INFERIOR COR 62	Dente artificial confeccionado em resina acrílica de alta resistência , indicado para próteses totais e parciais removíveis, com excelente estabilidade de cor, resistência ao desgaste, fluorescência semelhante à dos dentes naturais e compatibilidade com resinas acrílicas para bases protéticas. Fornecido em placas (cartelas), conforme modelo, arcada (superior ou inferior), posição (anterior ou posterior), tamanho e cor especificados em cada item. Produto com registro na ANVISA , quando aplicável. Embalagem com 8 dentes	UNIDADE	100
129.	DENTE A 26 ANTERIOR SUPERIOR COR 62	Dente artificial confeccionado em resina acrílica de alta resistência , indicado para próteses totais e parciais removíveis, com excelente estabilidade de cor, resistência ao desgaste, fluorescência semelhante à dos dentes naturais e compatibilidade com resinas acrílicas para bases protéticas. Fornecido em placas (cartelas), conforme modelo, arcada (superior ou inferior), posição (anterior ou posterior), tamanho e cor especificados em cada item. Produto com registro na ANVISA , quando aplicável. Embalagem com 6 dentes	UNIDADE	100
130.	DENTE A 26 ANTERIOR INFERIOR COR 62	Dente artificial confeccionado em resina acrílica de alta resistência , indicado para próteses totais e parciais removíveis, com excelente estabilidade de cor, resistência ao desgaste, fluorescência semelhante à dos dentes naturais e compatibilidade com resinas acrílicas para bases protéticas. Fornecido em placas (cartelas), conforme modelo, arcada (superior ou inferior), posição (anterior ou posterior), tamanho e cor especificados em cada item. Produto com registro na ANVISA , quando aplicável. Embalagem com 6 dentes	UNIDADE	100
131.	DENTE A 25 POSTERIOR SUPERIOR COR 66	Dente artificial confeccionado em resina acrílica de alta resistência , indicado para próteses totais e parciais removíveis, com excelente estabilidade de cor, resistência ao desgaste, fluorescência semelhante à dos dentes naturais e compatibilidade com resinas acrílicas para bases protéticas. Fornecido em placas (cartelas), conforme modelo, arcada (superior ou inferior), posição (anterior ou posterior), tamanho e cor especificados em cada item. Produto com registro na ANVISA , quando aplicável. Embalagem com 8 dentes	UNIDADE	100
132.	DENTE A 25 POSTERIOR INFERIOR COR 66	Dente artificial confeccionado em resina acrílica de alta resistência , indicado para próteses totais e parciais removíveis, com excelente estabilidade de cor, resistência ao desgaste, fluorescência semelhante à dos dentes naturais e compatibilidade com resinas acrílicas para bases protéticas. Fornecido em placas (cartelas), conforme modelo, arcada (superior ou inferior), posição (anterior ou posterior), tamanho e cor especificados em cada item. Produto com registro na ANVISA , quando aplicável. Embalagem com 8 dentes	UNIDADE	100

133.	DENTE A 25 ANTERIOR SUPERIOR COR 66	Dente artificial confeccionado em resina acrílica de alta resistência , indicado para próteses totais e parciais removíveis, com excelente estabilidade de cor, resistência ao desgaste, fluorescência semelhante à dos dentes naturais e compatibilidade com resinas acrílicas para bases protéticas. Fornecido em placas (cartelas), conforme modelo, arcada (superior ou inferior), posição (anterior ou posterior), tamanho e cor especificados em cada item. Produto com registro na ANVISA , quando aplicável. Embalagem com 6 dentes	UNIDADE	100
134.	DENTE A 25 ANTERIOR INFERIOR COR 66	Dente artificial confeccionado em resina acrílica de alta resistência , indicado para próteses totais e parciais removíveis, com excelente estabilidade de cor, resistência ao desgaste, fluorescência semelhante à dos dentes naturais e compatibilidade com resinas acrílicas para bases protéticas. Fornecido em placas (cartelas), conforme modelo, arcada (superior ou inferior), posição (anterior ou posterior), tamanho e cor especificados em cada item. Produto com registro na ANVISA , quando aplicável. Embalagem com 6 dentes	UNIDADE	100
135.	DENTE A 26 POSTERIOR SUPERIOR COR 66	Dente artificial confeccionado em resina acrílica de alta resistência , indicado para próteses totais e parciais removíveis, com excelente estabilidade de cor, resistência ao desgaste, fluorescência semelhante à dos dentes naturais e compatibilidade com resinas acrílicas para bases protéticas. Fornecido em placas (cartelas), conforme modelo, arcada (superior ou inferior), posição (anterior ou posterior), tamanho e cor especificados em cada item. Produto com registro na ANVISA , quando aplicável. Embalagem com 8 dentes	UNIDADE	100
136.	DENTE A 26 POSTERIOR INFERIOR COR 66	Dente artificial confeccionado em resina acrílica de alta resistência , indicado para próteses totais e parciais removíveis, com excelente estabilidade de cor, resistência ao desgaste, fluorescência semelhante à dos dentes naturais e compatibilidade com resinas acrílicas para bases protéticas. Fornecido em placas (cartelas), conforme modelo, arcada (superior ou inferior), posição (anterior ou posterior), tamanho e cor especificados em cada item. Produto com registro na ANVISA , quando aplicável. Embalagem com 8 dentes	UNIDADE	100
137.	DENTE A 26 ANTERIOR SUPERIOR COR 66	Dente artificial confeccionado em resina acrílica de alta resistência , indicado para próteses totais e parciais removíveis, com excelente estabilidade de cor, resistência ao desgaste, fluorescência semelhante à dos dentes naturais e compatibilidade com resinas acrílicas para bases protéticas. Fornecido em placas (cartelas), conforme modelo, arcada (superior ou inferior), posição (anterior ou posterior), tamanho e cor especificados em cada item. Produto com registro na ANVISA , quando aplicável. Embalagem com 6 dentes	UNIDADE	100
138.	DENTE A 26 ANTERIOR INFERIOR COR 66	Dente artificial confeccionado em resina acrílica de alta resistência , indicado para próteses totais e parciais removíveis, com excelente estabilidade de cor, resistência ao desgaste, fluorescência semelhante à dos dentes naturais e compatibilidade com resinas acrílicas para bases protéticas. Fornecido em placas (cartelas), conforme modelo, arcada (superior ou inferior), posição (anterior ou posterior), tamanho e cor especificados em cada item. Produto com registro na ANVISA , quando aplicável. Embalagem com 6 dentes	UNIDADE	100

139.	DENTE 2P POSTERIOR SUPERIOR COR 62	Dente artificial confeccionado em resina acrílica de alta resistência , indicado para próteses totais e parciais removíveis, com excelente estabilidade de cor, resistência ao desgaste, fluorescência semelhante à dos dentes naturais e compatibilidade com resinas acrílicas para bases protéticas. Fornecido em placas (cartelas), conforme modelo, arcada (superior ou inferior), posição (anterior ou posterior), tamanho e cor especificados em cada item. Produto com registro na ANVISA , quando aplicável. Embalagem com 8 dentes	UNIDADE	100
140.	DENTE 2P POSTERIOR INFERIOR COR 62	Dente artificial confeccionado em resina acrílica de alta resistência , indicado para próteses totais e parciais removíveis, com excelente estabilidade de cor, resistência ao desgaste, fluorescência semelhante à dos dentes naturais e compatibilidade com resinas acrílicas para bases protéticas. Fornecido em placas (cartelas), conforme modelo, arcada (superior ou inferior), posição (anterior ou posterior), tamanho e cor especificados em cada item. Produto com registro na ANVISA , quando aplicável. Embalagem com 8 dentes	UNIDADE	100
141.	DENTE 2P ANTERIOR SUPERIOR COR 62	Dente artificial confeccionado em resina acrílica de alta resistência , indicado para próteses totais e parciais removíveis, com excelente estabilidade de cor, resistência ao desgaste, fluorescência semelhante à dos dentes naturais e compatibilidade com resinas acrílicas para bases protéticas. Fornecido em placas (cartelas), conforme modelo, arcada (superior ou inferior), posição (anterior ou posterior), tamanho e cor especificados em cada item. Produto com registro na ANVISA , quando aplicável. Embalagem com 6 dentes	UNIDADE	100
142.	DENTE 2P ANTERIOR INFERIOR COR 62	Dente artificial confeccionado em resina acrílica de alta resistência , indicado para próteses totais e parciais removíveis, com excelente estabilidade de cor, resistência ao desgaste, fluorescência semelhante à dos dentes naturais e compatibilidade com resinas acrílicas para bases protéticas. Fornecido em placas (cartelas), conforme modelo, arcada (superior ou inferior), posição (anterior ou posterior), tamanho e cor especificados em cada item. Produto com registro na ANVISA , quando aplicável. Embalagem com 6 dentes	UNIDADE	100
143.	DENTE 3P POSTERIOR SUPERIOR COR 62	Dente artificial confeccionado em resina acrílica de alta resistência , indicado para próteses totais e parciais removíveis, com excelente estabilidade de cor, resistência ao desgaste, fluorescência semelhante à dos dentes naturais e compatibilidade com resinas acrílicas para bases protéticas. Fornecido em placas (cartelas), conforme modelo, arcada (superior ou inferior), posição (anterior ou posterior), tamanho e cor especificados em cada item. Produto com registro na ANVISA , quando aplicável. Embalagem com 8 dentes	UNIDADE	100
144.	DENTE 3P POSTERIOR INFERIOR COR 62	Dente artificial confeccionado em resina acrílica de alta resistência , indicado para próteses totais e parciais removíveis, com excelente estabilidade de cor, resistência ao desgaste, fluorescência semelhante à dos dentes naturais e compatibilidade com resinas acrílicas para bases protéticas. Fornecido em placas (cartelas), conforme modelo, arcada (superior ou inferior), posição (anterior ou posterior), tamanho e cor especificados em cada item. Produto com registro na ANVISA , quando aplicável. Embalagem com 8 dentes	UNIDADE	100

20

Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte s/n

CEP: 72.870-000 / Valparaíso de Goiás (61) 3627-8953

Digitally Signed by PATRICK DE ABREU FONTE - ***.144.741-**-AC So Paulo, 07/07/2026 10:50:27

Date: 08/07/2026 10:50:27

Reason: Arquivo assinado digitalmente.

Location: BR - Página: 20 de 52

145.	DENTE 3P ANTERIOR SUPERIOR COR 62	Dente artificial confeccionado em resina acrílica de alta resistência , indicado para próteses totais e parciais removíveis, com excelente estabilidade de cor, resistência ao desgaste, fluorescência semelhante à dos dentes naturais e compatibilidade com resinas acrílicas para bases protéticas. Fornecido em placas (cartelas), conforme modelo, arcada (superior ou inferior), posição (anterior ou posterior), tamanho e cor especificados em cada item. Produto com registro na ANVISA , quando aplicável. Embalagem com 6 dentes	UNIDADE	100
146.	DENTE 3P ANTERIOR INFERIOR COR 62	Dente artificial confeccionado em resina acrílica de alta resistência , indicado para próteses totais e parciais removíveis, com excelente estabilidade de cor, resistência ao desgaste, fluorescência semelhante à dos dentes naturais e compatibilidade com resinas acrílicas para bases protéticas. Fornecido em placas (cartelas), conforme modelo, arcada (superior ou inferior), posição (anterior ou posterior), tamanho e cor especificados em cada item. Produto com registro na ANVISA , quando aplicável. Embalagem com 6 dentes	UNIDADE	100
147.	DENTE 2P POSTERIOR SUPERIOR COR 66	Dente artificial confeccionado em resina acrílica de alta resistência , indicado para próteses totais e parciais removíveis, com excelente estabilidade de cor, resistência ao desgaste, fluorescência semelhante à dos dentes naturais e compatibilidade com resinas acrílicas para bases protéticas. Fornecido em placas (cartelas), conforme modelo, arcada (superior ou inferior), posição (anterior ou posterior), tamanho e cor especificados em cada item. Produto com registro na ANVISA , quando aplicável. Embalagem com 8 dentes	UNIDADE	100
148.	DENTE 2P POSTERIOR INFERIOR COR 66	Dente artificial confeccionado em resina acrílica de alta resistência , indicado para próteses totais e parciais removíveis, com excelente estabilidade de cor, resistência ao desgaste, fluorescência semelhante à dos dentes naturais e compatibilidade com resinas acrílicas para bases protéticas. Fornecido em placas (cartelas), conforme modelo, arcada (superior ou inferior), posição (anterior ou posterior), tamanho e cor especificados em cada item. Produto com registro na ANVISA , quando aplicável. Embalagem com 8 dentes	UNIDADE	100
149.	DENTE 2P ANTERIOR SUPERIOR COR 66	Dente artificial confeccionado em resina acrílica de alta resistência , indicado para próteses totais e parciais removíveis, com excelente estabilidade de cor, resistência ao desgaste, fluorescência semelhante à dos dentes naturais e compatibilidade com resinas acrílicas para bases protéticas. Fornecido em placas (cartelas), conforme modelo, arcada (superior ou inferior), posição (anterior ou posterior), tamanho e cor especificados em cada item. Produto com registro na ANVISA , quando aplicável. Embalagem com 6 dentes	UNIDADE	100
150.	DENTE 2P ANTERIOR INFERIOR COR 66	Dente artificial confeccionado em resina acrílica de alta resistência , indicado para próteses totais e parciais removíveis, com excelente estabilidade de cor, resistência ao desgaste, fluorescência semelhante à dos dentes naturais e compatibilidade com resinas acrílicas para bases protéticas. Fornecido em placas (cartelas), conforme modelo, arcada (superior ou inferior), posição (anterior ou posterior), tamanho e cor especificados em cada item. Produto com registro na ANVISA , quando aplicável. Embalagem com 6 dentes	UNIDADE	100

151.	DENTE 3P POSTERIOR SUPERIOR COR 66	Dente artificial confeccionado em resina acrílica de alta resistência , indicado para próteses totais e parciais removíveis, com excelente estabilidade de cor, resistência ao desgaste, fluorescência semelhante à dos dentes naturais e compatibilidade com resinas acrílicas para bases protéticas. Fornecido em placas (cartelas), conforme modelo, arcada (superior ou inferior), posição (anterior ou posterior), tamanho e cor especificados em cada item. Produto com registro na ANVISA , quando aplicável. Embalagem com 8 dentes	UNIDADE	100
152.	DENTE 3P POSTERIOR INFERIOR COR 66	Dente artificial confeccionado em resina acrílica de alta resistência , indicado para próteses totais e parciais removíveis, com excelente estabilidade de cor, resistência ao desgaste, fluorescência semelhante à dos dentes naturais e compatibilidade com resinas acrílicas para bases protéticas. Fornecido em placas (cartelas), conforme modelo, arcada (superior ou inferior), posição (anterior ou posterior), tamanho e cor especificados em cada item. Produto com registro na ANVISA , quando aplicável. Embalagem com 8 dentes	UNIDADE	100
153.	DENTE 3P ANTERIOR SUPERIOR COR 66	Dente artificial confeccionado em resina acrílica de alta resistência , indicado para próteses totais e parciais removíveis, com excelente estabilidade de cor, resistência ao desgaste, fluorescência semelhante à dos dentes naturais e compatibilidade com resinas acrílicas para bases protéticas. Fornecido em placas (cartelas), conforme modelo, arcada (superior ou inferior), posição (anterior ou posterior), tamanho e cor especificados em cada item. Produto com registro na ANVISA , quando aplicável. Embalagem com 6 dentes	UNIDADE	100
154.	DENTE 3P ANTERIOR INFERIOR COR 66	Dente artificial confeccionado em resina acrílica de alta resistência , indicado para próteses totais e parciais removíveis, com excelente estabilidade de cor, resistência ao desgaste, fluorescência semelhante à dos dentes naturais e compatibilidade com resinas acrílicas para bases protéticas. Fornecido em placas (cartelas), conforme modelo, arcada (superior ou inferior), posição (anterior ou posterior), tamanho e cor especificados em cada item. Produto com registro na ANVISA , quando aplicável. Embalagem com 6 dentes	UNIDADE	100
155.	DENTE 266 SUPERIOR COR 62	Dente artificial confeccionado em resina acrílica de alta resistência , indicado para próteses totais e parciais removíveis, com excelente estabilidade de cor, resistência ao desgaste, fluorescência semelhante à dos dentes naturais e compatibilidade com resinas acrílicas para bases protéticas. Fornecido em placas (cartelas), conforme modelo, arcada (superior ou inferior), posição (anterior ou posterior), tamanho e cor especificados em cada item. Produto com registro na ANVISA , quando aplicável. Embalagem com 6 dentes	UNIDADE	50
156.	DENTE 266 INFERIOR COR 62	Dente artificial confeccionado em resina acrílica de alta resistência , indicado para próteses totais e parciais removíveis, com excelente estabilidade de cor, resistência ao desgaste, fluorescência semelhante à dos dentes naturais e compatibilidade com resinas acrílicas para bases protéticas. Fornecido em placas (cartelas), conforme modelo, arcada (superior ou inferior), posição (anterior ou posterior), tamanho e cor especificados em cada item. Produto com registro na ANVISA , quando aplicável. Embalagem com 6 dentes	UNIDADE	50

22

Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte s/n

CEP: 72.870-000 / Valparaíso de Goiás (61) 3627-8953

Digitally Signed by PATRICK DE ABREU FONTE - ***.144.741-**-AC Sonpa:01616319/0001-09

Date: 08/07/2026 10:50:27

Reason: Arquivo assinado digitalmente.

Location: BR - Página: 22 de 52

157.	DENTE 266 SUPERIOR COR 66	Dente artificial confeccionado em resina acrílica de alta resistência , indicado para próteses totais e parciais removíveis, com excelente estabilidade de cor, resistência ao desgaste, fluorescência semelhante à dos dentes naturais e compatibilidade com resinas acrílicas para bases protéticas. Fornecido em placas (cartelas), conforme modelo, arcada (superior ou inferior), posição (anterior ou posterior), tamanho e cor especificados em cada item. Produto com registro na ANVISA , quando aplicável. Embalagem com 6 dentes	UNIDADE	50
158.	DENTE 266 INFERIOR COR 66	Dente artificial confeccionado em resina acrílica de alta resistência , indicado para próteses totais e parciais removíveis, com excelente estabilidade de cor, resistência ao desgaste, fluorescência semelhante à dos dentes naturais e compatibilidade com resinas acrílicas para bases protéticas. Fornecido em placas (cartelas), conforme modelo, arcada (superior ou inferior), posição (anterior ou posterior), tamanho e cor especificados em cada item. Produto com registro na ANVISA , quando aplicável. Embalagem com 6 dentes	UNIDADE	50
159.	MICROMOTOR DE BANCADA	Adaptar-se a peças retas de outros fabricantes que sigam o mesmo padrão de conexão INTRA (Norma ISO 3964). Pode ser acionado diretamente ou pelo pedal. Possuir assistência técnica em todo Brasil. Dispensar a necessidade de lubrificação. Ter baixo nível de ruído e vibração. Sistema de conexão: INTRA (Norma ISO 3964). Micromotores e rolamentos: blindados. Lubrificação: não necessária. Rotação: de 0 a 30.000 RPM. Torque: 5 a 6 Nm. Voltagem: Micromotor de bancada bivolt, seleção automática (110V / 230V). Peso: 1,2 Kg. Dimensões: 27 x 22 x 11 cm. Brocas: para brocas de 2,35 mm de diâmetro. Acompanhar Peça Reta não autoclavável.	UNIDADE	2
160.	MOTOR DE SUSPENSÃO - ITENS INCLUSOS: 01 CANETA SUPER, 01 PEDAL DE ACELERAÇÃO, 01 CABO, 01 MANUAL	100 Watts de Potência. Rotações de 0 até 15.000 RPM controladas pelo pedal 220 Volts. Acionamento escalonado pelo pedal. Cabo de transmissão flexível de longa durabilidade. 6 modelos de caneta para suprir diferentes necessidades. Conexão da caneta com o cabo tipo Arraste: ITENS INCLUSOS: 01 CANETA SUPER, 01 PEDAL DE ACELERAÇÃO, 01 CABO, 01 MANUAL.	UNIDADE	1
161.	TORNO PARA POLIMENTO/MOTOR PARA POLIMENTO	O Motor de Polimento entrega estabilidade e precisão para laboratório de prótese. Com duas rotações dedicadas (1.725 e 3.500 rpm) Pés de borracha que reduzem vibração e construção robusta. Polimento de resinas e ligas. Controle total do acabamento: a velocidade baixa (1.725 rpm) favorece ajustes delicados, redução de calor e maior controle em áreas finas do acrílico ou resina. Já a velocidade alta (3.500 rpm) acelera o brilho final e o desbaste leve em ligas, ouro e prata, quando combinada ao abrasivo adequado. Velocidade alta: 3.500 rpm. Velocidade baixa: 1.725 rpm. Frequência: 50/60 Hz. Ponta de reposição: 3/8 Reta. Potência do motor: ½ CV. Tensão: 220 V. Design: Corpo arredondado; pés de borracha anti-vibração.	UNIDADE	1
162.	ESTANTE PARA MOTOR DE POLIMENTO	Embalagem com 1 unidade - Características: Carenagem resistente a impactos; Iluminação LED incandescente de 15W; Proteção das vias respiratórias e olhos; Acompanha bandeja para facilitar a limpeza.	UNIDADE	1

23

Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte s/n

CEP: 72.870-000 / Valparaíso de Goiás (61) 3627-8953

Digitally Signed by PATRICK DE ABREU FONTE - ***.144.741-**-AC Sonpa:01616319/0001-09

Date: 08/07/2026 10:50:27

Reason: Arquivo assinado digitalmente.

Location: BR - Página: 23 de 52

163.	BROCA TIPO CHAMA BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT PEÇA DE MÃO	Broca odontológica tipo chama, confeccionada em carboneto de tungstênio (carbide) de alta resistência, indicada para desgaste, acabamento e ajustes em resinas acrílicas, metais e materiais protéticos. Deve possuir haste compatível com peça de mão (baixa rotação), alta capacidade de corte, excelente resistência ao desgaste e acabamento de precisão. Produto reutilizável e autoclavável.	UNIDADE	1
164.	BROCA TIPO CHAMA BROCA DE TUNGSTÊNIO MINICUT PEÇA DE MÃO	Broca odontológica tipo chama, confeccionada em carboneto de tungstênio de alta resistência, indicada para acabamento fino e refinamento de próteses e materiais odontológicos. Compatível com peça de mão (baixa rotação), proporcionando corte preciso, excelente durabilidade e resistência à corrosão. Produto reutilizável e autoclavável	UNIDADE	1
165.	ESCOVA DE PANO TIPO BRIM PARA POLIMENTO PEÇA DE MÃO	Escova de polimento confeccionada em tecido tipo brim, montada para utilização em peça de mão de baixa rotação. Indicada para polimento de próteses, resinas acrílicas e metais, proporcionando acabamento uniforme. Deve apresentar boa resistência ao desgaste, fixação segura ao mandril e alta durabilidade	UNIDADE	4
166.	ESCOVA DE PANO TIPO FLANELA / ESCOVA DE POLIMENTO FLANELA PEÇA DE MÃO	Escova de polimento confeccionada em tecido tipo flanela de alta qualidade, indicada para acabamento e brilho final em próteses, resinas acrílicas e metais. Compatível com peça de mão de baixa rotação, com excelente flexibilidade, resistência e durabilidade	UNIDADE	4
167.	PEDRA MONTADA TIPO PIRANHA TIPO MÉDIA PEDRA PIRANHA SCHELBLE CILÍNDRICA MÉDIA BRANCA PM	Pedra abrasiva montada, formato cilíndrico, granulação média, cor branca ou equivalente, indicada para desgaste, acabamento e ajustes em resinas acrílicas, metais e materiais protéticos. Compatível com peça de mão de baixa rotação, apresentando elevada resistência ao desgaste e excelente desempenho abrasivo	UNIDADE	1
168.	PONTA PEDRA PIRANHA MONTADA ABRASIVA SCHELBLE CINZA	Ponta abrasiva montada, cor cinza, indicada para acabamento, desgaste e ajustes em próteses, metais e resinas. Fabricada com abrasivo de alta resistência, proporcionando excelente desempenho e longa vida útil. Compatível com peça de mão de baixa rotação	UNIDADE	1
169.	ALGINATO TIPO II TUTTI FRUTTI	Material de moldagem odontológico à base de alginato, Tipo II (presa normal), com aroma ou sabor tutti-frutti, indicado para moldagens em prótese, ortodontia e diagnóstico. Deve apresentar alta elasticidade, excelente reprodução de detalhes, boa resistência ao rasgamento, fácil manipulação, baixa deformação e tempo de trabalho compatível com a prática clínica. Embalagem contendo aproximadamente 410 g a 500 g . Produto com registro na ANVISA e validade mínima de 12 meses na data da entrega	UNIDADE	16
170.	BROCA ESFÉRICA PARA PEÇA DE MÃO 023	Broca odontológica esférica nº 023 para baixa rotação, confeccionada em aço de alta resistência ou carboneto de tungstênio, indicada para desgaste, acabamento e remoção de tecido dentário ou materiais restauradores. Compatível com peça de mão (contra-ângulo), autoclavável e resistente à corrosão	UNIDADE	1
171.	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA KOMET	Broca odontológica esférica diamantada, confeccionada em aço inoxidável com cobertura de partículas de diamante de alta qualidade, indicada para preparo cavitário, desgaste e acabamento de estruturas dentárias. Compatível com alta rotação, com excelente capacidade de corte, concentricidade e durabilidade. Produto autoclavável e com registro na ANVISA, quando aplicável	UNIDADE	3

24

Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte s/n

CEP: 72.870-000 / Valparaíso de Goiás (61) 3627-8953

Digitally Signed by PATRICK DE ABREU FONTE - ***.144.741-**-AC SPM 01010319/0001-09

Date: 08/07/2026 10:50:27

Reason: Arquivo assinado digitalmente.

Location: BR - Página: 24 de 52

172.	BROCA CARBITE PARA PEÇA DE MÃO 713	Broca odontológica tipo carbide nº 713, confeccionada em carboneto de tungstênio de alta resistência, indicada para desgaste, acabamento e corte de resinas acrílicas, metais e materiais restauradores. Compatível com peça de mão (baixa rotação), autoclavável e resistente à corrosão.	UNIDADE	3
173.	BROCA 700 PEÇA DE MÃO	Broca odontológica cilíndrica nº 700 para baixa rotação, confeccionada em aço de alta resistência ou carboneto de tungstênio, indicada para preparo cavitário, acabamento e desgaste de tecidos dentários e materiais restauradores. Compatível com peça de mão (contra-ângulo), autoclavável e resistente ao desgaste.	CAIXA	1
174.	BROCA ESFÉRICA 021 PEÇA DE MÃO	Broca odontológica esférica nº 021 para baixa rotação, confeccionada em aço de alta resistência ou carboneto de tungstênio, indicada para remoção de tecido cariado, preparo cavitário e acabamento de restaurações. Compatível com peça de mão (contra-ângulo), autoclavável e resistente à corrosão	CAIXA	1
175.	CAIXAS PLÁSTICAS ORGANIZADORAS BIN Nº 4 CAIXA ORGANIZADORA ESCURO PARA PRÓTESE DENTÁRIA SEM GANCHO	Caixa organizadora tipo BIN nº 4, confeccionada em polipropileno ou material plástico de alta resistência, na cor escura (preta, azul ou equivalente), destinada ao armazenamento e organização de próteses dentárias, materiais e insumos laboratoriais. Deve possuir estrutura rígida, resistente a impactos, bordas reforçadas, superfície lisa de fácil higienização e formato empilhável. Modelo sem gancho para fixação em painel. Dimensões compatíveis com o padrão BIN nº 4.	UNIDADE	1
176.	MANDRIL PM (PEÇA DE MÃO) PARA DISCO	Disco abrasivo de carbeto de silício (carborundum), tamanho grande, cor vermelha, indicado para corte, desgaste e acabamento em resinas acrílicas, metais e demais materiais utilizados em prótese odontológica. Deve possuir elevada resistência ao desgaste, abrasividade uniforme e compatibilidade com mandril para peça de mão. Embalagem contendo, no mínimo, 01 unidade.	UNIDADE	1
177.	<u>DISCO DE CORTE DYNEX BRILLANT 0,2X20MM</u>	Adesivo instantâneo à base de cianoacrilato, acondicionado em tubo contendo aproximadamente 3 g , indicado para colagens rápidas de materiais diversos utilizados em atividades laboratoriais odontológicas. Deve apresentar secagem rápida, elevada resistência de união, tampa com sistema de vedação e validade mínima de 12 meses na data da entrega	UNIDADE	1
178.	DISCO DE CARBORUNDUM MARROM	Isqueiro portátil descartável, confeccionado em material plástico resistente, com sistema de ignição por pedra ou eletrônico, abastecido com gás butano, chama regulável e dispositivos de segurança conforme normas vigentes. Produto novo, de primeira qualidade	UNIDADE	6
179.	DISCO DE CARBORUNDUM GRANDE VERMELHO	Moldeira odontológica total perfurada para adulto, tamanho S1 , confeccionada em alumínio de alta resistência, reutilizável, autoclavável, com perfurações uniformes para melhor retenção do material de moldagem. Deve possuir bordas arredondadas, formato anatômico e acabamento polido, proporcionando conforto ao paciente e fidelidade da moldagem	CAIXA	1
180.	COLA SUPER BONDER 3G	Moldeira odontológica total perfurada para adulto, tamanho S2 , confeccionada em alumínio de alta resistência, reutilizável, autoclavável, com perfurações distribuídas uniformemente, formato anatômico, acabamento polido e bordas arredondadas. Indicada para moldagens totais em pacientes adultos	UNIDADE	6

25

Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte s/n

CEP: 72.870-000 / Valparaíso de Goiás (61) 3627-8953

Digitally Signed by PATRICK DE ABREU FONTE - ***.144.741-**-AC So Paulo 01/01/2016 13:19/0001-09

Date: 08/07/2026 10:50:27

Reason: Arquivo assinado digitalmente.

Location: BR - Página: 25 de 52

181.	ISQUEIRO	Escova dental de uso adulto, com cerdas macias de nylon de pontas arredondadas e polidas, cabeça compacta, cabo anatômico em polipropileno resistente e antideslizante. Deve proporcionar adequada higienização bucal sem causar trauma aos tecidos gengivais. Embalada individualmente, em material que preserve sua integridade até o uso. Produto conforme normas da ANVISA, quando aplicável	UNIDADE	3
182.	MOLDEIRA TOTAL PERFURADA ADULTO S1 ALUMÍNIO	Estilete retrátil de uso geral, corpo confeccionado em plástico resistente ou material equivalente, com trava de segurança, lâmina de aço carbono substituível, largura aproximada de 18 mm, indicado para cortes de papel, plástico, papelão e materiais diversos. Produto novo e de primeira qualidade	UNIDADE	6
183.	MOLDEIRA TOTAL PERFURADA ADULTO S2 ALUMÍNIO	Álcool etílico absoluto (mínimo de 99,3% INPM), grau analítico ou compatível com uso laboratorial/odontológico, acondicionado em frasco de aproximadamente 1 litro , destinado à limpeza, preparo de materiais e demais aplicações laboratoriais. Produto com identificação do lote, data de fabricação, validade, informações de segurança e em conformidade com as normas da ANVISA e demais legislações aplicáveis	UNIDADE	6
184.	ESCOVA DE DENTE MACIA	Caixa organizadora tipo BIN nº 4, confeccionada em polipropileno ou material plástico de alta resistência, na cor escura (preta, azul ou equivalente), destinada ao armazenamento e organização de próteses dentárias, materiais e insumos laboratoriais. Deve possuir estrutura rígida, resistente a impactos, bordas reforçadas, superfície lisa de fácil higienização e formato empilhável. Modelo sem gancho para fixação em painel. Dimensões compatíveis com o padrão BIN nº 4	UNIDADE	3
185.	ESTILETE	Disco abrasivo de carbetto de silício (carborundum), tamanho grande, cor vermelha, indicado para corte, desgaste e acabamento em resinas acrílicas, metais e demais materiais utilizados em prótese odontológica. Deve possuir elevada resistência ao desgaste, abrasividade uniforme e compatibilidade com mandril para peça de mão. Embalagem contendo, no mínimo, 01 unidade.	UNIDADE	1
186.	ÁLCOOL ABSOLUTO	Adesivo instantâneo à base de cianoacrilato, acondicionado em tubo contendo aproximadamente 3 g , indicado para colagens rápidas de materiais diversos utilizados em atividades laboratoriais odontológicas. Deve apresentar secagem rápida, elevada resistência de união, tampa com sistema de vedação e validade mínima de 12 meses na data da entrega	UNIDADE	3
187.	CERA UTILIDADE VERMELHA	Cera utilidade odontológica, cor vermelha, maleável, indicada para vedação, moldagens, ajustes e procedimentos laboratoriais. Embalagem conforme fabricante	UNIDADE	6
188.	CERA ROSA 07	Cera odontológica rosa nº 07, indicada para confecção de bases de prova e trabalhos em prótese dentária, com boa plasticidade e estabilidade dimensional. Embalagem conforme fabricante	UNIDADE	6
189.	CLOREXIDINA EM GEL 2%	Gel de digluconato de clorexidina a 2%, indicado para uso odontológico, acondicionado em seringa ou bisnaga, conforme fabricante. Produto com registro na ANVISA	UNIDADE	4
190.	PELÍCULA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL DENTAL ADULTO (VELOCIDADE E)	Filme radiográfico periapical para uso odontológico em pacientes adultos, velocidade E , alta definição de imagem, embalado individualmente, resistente à umidade e compatível com processamento manual ou automático. Caixa contendo aproximadamente 150 películas . Produto com registro na ANVISA	CAIXA	1

191.	LIMA ENDODÔNTICA ROTATÓRIA EASY S 30.10 25MM	Lima rotatória NiTi tratada termicamente, memória controlada (ou equivalente), tip 30, taper .10, 25 mm, estéril, compatível com motores de rotação contínua e cones de guta-percha calibrados, registro ANVISA.	UNIDADE	26
192.	LIMA ENDODÔNTICA ROTATÓRIA EASY S 25.06 25MM	Lima rotatória NiTi tratada termicamente, memória controlada (ou equivalente), tip 25, taper .06, 25 mm, estéril, compatível com motores de rotação contínua e cones de guta-percha calibrados, registro ANVISA.	UNIDADE	26
193.	LIMA ENDODÔNTICA ROTATÓRIA EASY LOGIC 35.05 25MM	Lima rotatória NiTi tratada termicamente, memória controlada (ou equivalente), tip 35, taper .05, 25 mm, estéril, compatível com motores de rotação contínua e cones de guta-percha calibrados, registro ANVISA.	UNIDADE	26
194.	LIMA ENDODÔNTICA ROTATÓRIA EASY LOGIC 40.05 25MM	Lima rotatória NiTi tratada termicamente, memória controlada (ou equivalente), tip 40, taper .05, 25 mm, estéril, compatível com motores de rotação contínua e cones de guta-percha calibrados, registro ANVISA.	UNIDADE	26
195.	LIMA ENDODÔNTICA ROTATÓRIA MKLIFE PRO-T 25MM	Sistema de limas rotatórias para preparo sequencial, 6 limas (2 de modelagem e 4 de acabamento ou equivalente), NiTi tratado termicamente, alta flexibilidade e resistência à fadiga cíclica e torção, 25 mm, estéril, compatível com cones calibrados, registro ANVISA.	UNIDADE	33
196.	LIMA ENDODÔNTICA ROTATÓRIA EASY S 30.10 31MM	Lima rotatória NiTi tratada termicamente, memória controlada (ou equivalente), tip 30, taper .10, 31 mm, estéril, compatível com motores de rotação contínua e cones de guta-percha calibrados, registro ANVISA.	UNIDADE	3
197.	EASY 10 LIMA ENDODÔNTICA ROTATÓRIA S 25.06 31MM	Lima rotatória NiTi tratada termicamente, memória controlada (ou equivalente), tip 25, taper .06, 31 mm, estéril, compatível com motores de rotação contínua e cones de guta-percha calibrados, registro ANVISA.	UNIDADE	3
198.	LIMA ENDODÔNTICA ROTATÓRIA EASY LOGIC 35.05 31MM	Lima rotatória NiTi tratada termicamente, memória controlada (ou equivalente), tip 35, taper .05, 31 mm, estéril, compatível com motores de rotação contínua e cones de guta-percha calibrados, registro ANVISA.	UNIDADE	3
199.	LIMA ENDODÔNTICA ROTATÓRIA EASY LOGIC 40.05 31MM	Lima rotatória NiTi tratada termicamente, memória controlada (ou equivalente), tip 40, taper .05, 31 mm, estéril, compatível com motores de rotação contínua e cones de guta-percha calibrados, registro ANVISA.	UNIDADE	3
200.	LIMA ENDODÔNTICA ROTATÓRIA MKLIFE PRO-T 31MM	Sistema de limas rotatórias para preparo sequencial, 6 limas (2 de modelagem e 4 de acabamento ou equivalente), NiTi tratado termicamente, alta flexibilidade e resistência à fadiga cíclica e torção, 31 mm, estéril, compatível com cones calibrados, registro ANVISA.	UNIDADE	3

27

201.	LIMA ENDODÔNTICA MANUAL K-FILE ESPECIAL Nº 06 21MM	Lima endodôntica manual tipo K-File , calibre ISO nº 06 , comprimento de 21 mm , indicada para exploração, localização, permeabilização e instrumentação inicial de canais radiculares estreitos, atrésicos ou calcificados. Fabricada em aço inoxidável de alta qualidade , resistente à corrosão, com elevada flexibilidade e resistência à deformação, ponta ativa conforme padronização ISO, secção transversal quadrada ou triangular, cabo plástico anatômico com identificação do calibre por código de cores e stopper de silicone ajustável. Esterilizável em autoclave, de uso profissional. Embalagem contendo, no mínimo, 06 unidades do mesmo calibre. Produto com registro na ANVISA , quando aplicável, e validade conforme legislação vigente.	UNIDADE	6
202.	LIMA ENDODÔNTICA MANUAL K-FILE ESPECIAL Nº 06 25MM	Cone de guta-percha principal, padronizado, confeccionado em guta-percha de grau odontológico, calibrado, tip 40, conicidade (taper) .05, compatível dimensionalmente com limas endodônticas rotatórias de mesma especificação (40/.05), destinado à obturação de canais radiculares, radiopaco, com elevada estabilidade dimensional, registrado na ANVISA. Embalagem com 60 unidades.	UNIDADE	6
203.	LIMA ENDODÔNTICA MANUAL K-FILE ESPECIAL Nº 06 31 MM	Lima rotatória NiTi tratada termicamente, memória controlada (ou equivalente), tip 30, taper .10, 25 mm, estéril, compatível com motores de rotação contínua e cones de guta-percha calibrados, registro ANVISA.	UNIDADE	6
204.	LIMA ENDODÔNTICA MANUAL K-FILE ESPECIAL Nº 08 21MM	Lima rotatória NiTi tratada termicamente, memória controlada (ou equivalente), tip 25, taper .06, 25 mm, estéril, compatível com motores de rotação contínua e cones de guta-percha calibrados, registro ANVISA.	UNIDADE	6
205.	LIMA ENDODÔNTICA MANUAL K-FILE ESPECIAL Nº 08 25MM	Lima rotatória NiTi tratada termicamente, memória controlada (ou equivalente), tip 35, taper .05, 25 mm, estéril, compatível com motores de rotação contínua e cones de guta-percha calibrados, registro ANVISA.	UNIDADE	6
206.	LIMA ENDODÔNTICA MANUAL K-FILE ESPECIAL Nº 08 31 MM	Lima rotatória NiTi tratada termicamente, memória controlada (ou equivalente), tip 40, taper .05, 25 mm, estéril, compatível com motores de rotação contínua e cones de guta-percha calibrados, registro ANVISA.	UNIDADE	6
207.	LIMA ENDODÔNTICA MANUAL K-FILE ESPECIAL Nº 10 21MM	Sistema de limas rotatórias para preparo sequencial, 6 limas (2 de modelagem e 4 de acabamento ou equivalente), NiTi tratado termicamente, alta flexibilidade e resistência à fadiga cíclica e torção, 25 mm, estéril, compatível com cones calibrados, registro ANVISA.	UNIDADE	6
208.	LIMA ENDODÔNTICA MANUAL K-FILE ESPECIAL Nº 10 25MM	Lima rotatória NiTi tratada termicamente, memória controlada (ou equivalente), tip 30, taper .10, 31 mm, estéril, compatível com motores de rotação contínua e cones de guta-percha calibrados, registro ANVISA.	UNIDADE	6
209.	LIMA ENDODÔNTICA MANUAL K-FILE ESPECIAL Nº 10 31MM	Lima rotatória NiTi tratada termicamente, memória controlada (ou equivalente), tip 25, taper .06, 31 mm, estéril, compatível com motores de rotação contínua e cones de guta-percha calibrados, registro ANVISA.	UNIDADE	6

28

Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte s/n

CEP: 72.870-000 / Valparaíso de Goiás (61) 3627-8953

Digitally Signed by PATRICK DE ABREU FONTE - ***.144.741-**-AC S/N: 01010319/0001-09

Date: 08/07/2026 10:50:27

Reason: Arquivo assinado digitalmente.

Location: BR - Página: 28 de 52

210.	LIMA ENDODÔNTICA ROTATÓRIA O FILE RETRATAMENTO D1-D2-D3	Sistema de limas endodônticas rotatórias para retratamento endodôntico, confeccionadas em liga de Níquel-Titânio (NiTi) tratada termicamente ou tecnologia equivalente, destinado à remoção mecânica de material obturador (guta-percha e cimento endodôntico), composto por três instrumentos com diâmetros e conicidades progressivos para os terços cervical, médio e apical do canal radicular, elevada resistência à fadiga cíclica e à torção, alta flexibilidade, ponta parcialmente ativa ou inativa, compatível com motores endodônticos de rotação contínua, comprimento de 25 mm (ou conforme especificado), estéril, registrada na ANVISA. Caixa contendo 6 unidades, sendo 2 unidades de cada instrumento da sequência (cervical, médio e apical) ou sequência técnica equivalente.	CAIXA	33
211.	EUCALIPTOL	Solução de eucaliptol indicada como solvente para remoção de materiais obturadores à base de gutta-percha durante retratamentos endodônticos. Deve apresentar elevado poder solvente, alta pureza, aspecto límpido, incolor ou levemente amarelado, acondicionada em frasco âmbar com tampa de vedação segura, contendo aproximadamente 10 a 20 ml. Produto com registro na ANVISA, quando aplicável, e prazo de validade mínimo de 12 meses na data da entrega.	UNIDADE	3
212.	ÓLEO DE LARANJA	Solvente endodôntico à base de óleo essencial de casca de laranja (d-limoneno), indicado para amolecimento e remoção de gutta-percha durante retratamentos endodônticos. Deve apresentar elevada capacidade solvente, baixa toxicidade, odor característico, acondicionado em frasco âmbar com tampa de vedação, contendo aproximadamente 10 a 20 ml. Produto com registro na ANVISA, quando aplicável, e validade mínima de 12 meses na data da entrega	UNIDADE	3
213.	LIMA ENDODÔNTICA MANUAL K-FILE 1ª SÉRIE 21MM	Lima endodôntica manual tipo K-File, primeira série ISO (nº 15, 20, 25, 30, 35 e 40), comprimento de 21 mm. Fabricada em aço inoxidável de alta qualidade, resistente à corrosão, com secção transversal quadrada ou triangular, ponta ativa conforme padronização ISO, cabo plástico anatômico colorido para identificação do calibre e stopper de silicone. Esterilizável em autoclave. Embalagem contendo no mínimo 6 unidades (sortidas ou do mesmo calibre, conforme solicitação). Produto com registro na ANVISA	UNIDADE	6
214.	LIMA ENDODÔNTICA MANUAL K-FILE 1ª SÉRIE 25MM	Lima endodôntica manual tipo K-File, primeira série ISO (nº 15, 20, 25, 30, 35 e 40), comprimento de 25 mm. Fabricada em aço inoxidável de alta resistência, flexível, com ponta ativa padronizada, cabo plástico anatômico colorido, stopper de silicone e identificação do calibre conforme normas ISO. Esterilizável em autoclave. Embalagem contendo no mínimo 6 unidades. Produto com registro na ANVISA.	UNIDADE	6
215.	LIMA ENDODÔNTICA MANUAL K-FILE 1ª SÉRIE 31MM	Lima endodôntica manual tipo K-File, primeira série ISO (nº 15, 20, 25, 30, 35 e 40), comprimento de 31 mm. Fabricada em aço inoxidável de alta qualidade, resistente à deformação e corrosão, cabo anatômico em material plástico, codificação por cores conforme ISO, stopper de silicone e ponta ativa padronizada. Esterilizável em autoclave. Embalagem contendo no mínimo 6 unidades. Produto com registro na ANVISA.	UNIDADE	13

29

Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte s/n

CEP: 72.870-000 / Valparaíso de Goiás (61) 3627-8953

Digitally Signed by PATRICK DE ABREU FONTE - ***.144.741-**-AC So Paulo, 08/07/2026 10:50:27

Date: 08/07/2026 10:50:27

Reason: Arquivo assinado digitalmente.

Location: BR - Página: 29 de 52

216.	LIMA ENDODÔNTICA MANUAL K-FILE 2ª SÉRIE 25MM	Lima endodôntica manual tipo K-File, segunda série ISO (nº 45, 50, 55, 60, 70 e 80), comprimento de 25 mm. Fabricada em aço inoxidável de alta resistência, cabo anatômico colorido, stopper de silicone, ponta ativa padronizada e excelente flexibilidade para instrumentação dos canais radiculares. Esterilizável em autoclave. Embalagem contendo no mínimo 6 unidades. Produto com registro na ANVISA	UNIDADE	6
217.	LIMA ENDODÔNTICA MANUAL K-FILE 2ª SÉRIE 31MM	Lima endodôntica manual tipo K-File, segunda série ISO (nº 45, 50, 55, 60, 70 e 80), comprimento de 31 mm. Fabricada em aço inoxidável de alta qualidade, resistente à corrosão, com ponta ativa padronizada, cabo plástico anatômico colorido para identificação dos calibres, stopper de silicone e esterilizável em autoclave. Embalagem contendo no mínimo 6 unidades. Produto com registro na ANVISA	UNIDADE	13
218.	ESPAÇADOR DIGITAL CALIBRE C (AZUL)	Espaçador digital endodôntico, calibre C (cor azul), indicado para condensação lateral de cones de guta-percha durante procedimentos de obturação de canais radiculares. Fabricado em aço inoxidável de alta resistência, resistente à corrosão, com ponta cônica, flexível, cabo anatômico em material plástico ou metálico com identificação do calibre por código de cores. Esterilizável em autoclave. Produto com registro na ANVISA, quando aplicável. Embalagem contendo 01 unidade	UNIDADE	6
219.	EDTA TRISSÓDICO	Solução de EDTA trissódico a 17%, indicada para remoção da smear layer (camada residual) e preparo químico dos canais radiculares em tratamentos endodônticos. Deve apresentar elevada pureza, acondicionada em frasco com tampa de segurança, contendo aproximadamente 20 a 30 ml. Produto com registro na ANVISA, quando aplicável, e prazo de validade mínimo de 12 meses na data da entrega	UNIDADE	1
220.	IODOFÓRMIO	Iodofórmio em pó de grau farmacêutico, indicado para preparação de pastas endodônticas e curativos intracanaís. Deve apresentar alta pureza, coloração amarelo-canário característica, acondicionado em frasco hermeticamente fechado, contendo aproximadamente 10 g. Produto com registro na ANVISA, quando aplicável, e validade mínima de 12 meses na data da entrega.	UNIDADE	1
221.	GLICERINA LÍQUIDA	Glicerina líquida bidestilada ou grau farmacêutico, destinada ao uso odontológico, indicada como lubrificante, veículo para formulações e demais aplicações clínicas. Deve apresentar elevada pureza, aspecto límpido, incolor, isenta de impurezas, acondicionado em frasco contendo aproximadamente 100 ml. Produto com registro na ANVISA, quando aplicável, e prazo de validade mínimo de 12 meses na data da entrega.	UNIDADE	1
222.	PACOTE LENÇOL DE BORRACHA (DIQUE DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO)	Lençol de borracha para isolamento absoluto em procedimentos odontológicos, confeccionado em látex natural ou material sintético equivalente, de alta elasticidade, resistência ao rasgamento e boa memória elástica, superfície uniforme, sem perfurações ou imperfeições. Dimensões aproximadas de 13,5 cm x 13,5 cm (5" x 5"), espessura média, cor escura (verde, azul ou similar), acondicionado em embalagem contendo no mínimo 26 unidades. Produto com registro na ANVISA, quando aplicável	UNIDADE	33

30

Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte s/n

CEP: 72.870-000 / Valparaíso de Goiás (61) 3627-8953

Digitally Signed by PATRICK DE ABREU FONTE - ***.144.741-**-AC So Paulo, 01/06/2016 13:19/0001-09

Date: 08/07/2026 10:50:27

Reason: Arquivo assinado digitalmente.

Location: BR - Página: 30 de 52

223.	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% (SOLUÇÃO DE LABARRAQUE)	Solução de hipoclorito de sódio a 2,5%, indicada para irrigação de canais radiculares durante procedimentos endodônticos, com ação antimicrobiana e capacidade de dissolução de tecidos orgânicos. Deve apresentar concentração estável, acondicionada em frasco opaco ou âmbar, resistente à ação química, contendo aproximadamente 1 litro, com tampa de vedação segura. Produto com registro na ANVISA, quando aplicável, e prazo de validade mínimo de 12 meses na data da entrega	UNIDADE	120
224.	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10ML	Seringa descartável estéril, capacidade de 10 ml, confeccionada em polipropileno atóxico, transparente, com cilindro graduado em escala legível, êmbolo com vedação em borracha sintética ou material equivalente, movimento suave e preciso, bico tipo Luer Slip ou Luer Lock, conforme especificação do Termo de Referência, isenta de látex quando aplicável, esterilizada por óxido de etileno ou processo equivalente. Produto de uso único, embalado individualmente, com registro na ANVISA e validade mínima de 12 meses na data da entrega	UNIDADE	333
225.	CONE DE GUTTA PERCHA F1	Cone de gutta-percha para obturação de canais radiculares, modelo F1, compatível com sistemas rotatórios de instrumentação endodôntica. Fabricado em gutta-percha de alta qualidade, com elevada plasticidade, radiopacidade, estabilidade dimensional e padronização conforme normas ISO. Embalagem contendo no mínimo 60 unidades. Registro na ANVISA, quando aplicável	UNIDADE	3
226.	CONE DE GUTTA PERCHA F2	Cone de gutta-percha para obturação de canais radiculares, modelo F2, compatível com sistemas rotatórios de instrumentação endodôntica. Produzido em gutta-percha de alta pureza, com excelente adaptação ao preparo do canal, radiopaco e dimensionalmente estável. Embalagem contendo no mínimo 60 unidades. Registro na ANVISA, quando aplicável	UNIDADE	3
227.	CONE DE GUTTA PERCHA F3	Cone de gutta-percha para obturação de canais radiculares, modelo F3, compatível com sistemas rotatórios de instrumentação endodôntica. Fabricado em gutta-percha de elevada qualidade, flexível, radiopaco, com conicidade padronizada e excelente vedação apical. Embalagem contendo no mínimo 60 unidades. Registro na ANVISA, quando aplicável	UNIDADE	6
228.	CONE DE GUTTA PERCHA 40.05 EASY	Cone de gutta-percha calibre ISO 40, conicidade 0.05 (5%), compatível com sistemas rotatórios Easy ou equivalente técnico. Fabricado em gutta-percha de alta qualidade, radiopaco, flexível, com excelente estabilidade dimensional e padronização ISO. Embalagem contendo no mínimo 60 unidades. Registro na ANVISA, quando aplicável	UNIDADE	6
229.	CONE DE GUTTA PERCHA ACESSÓRIO R8	Cone acessório de gutta-percha modelo R8, indicado para complementação da obturação endodôntica pela técnica de condensação lateral ou vertical. Fabricado em gutta-percha de alta qualidade, radiopaco, flexível e com dimensões padronizadas. Embalagem contendo no mínimo 120 unidades. Registro na ANVISA, quando aplicável	UNIDADE	13
230.	CONE DE GUTTA PERCHA ACESSÓRIO FF	Cone acessório de gutta-percha tipo FF (Fine Fine), indicado para obturação complementar de canais radiculares. Fabricado em gutta-percha de alta pureza, radiopaco, flexível e com excelente estabilidade dimensional. Embalagem contendo no mínimo 120 unidades. Registro na ANVISA, quando aplicável.	UNIDADE	13

31

Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte s/n

CEP: 72.870-000 / Valparaíso de Goiás (61) 3627-8953

Digitally Signed by PATRICK DE ABREU FONTE - ***.144.741-**-AC SoMpa.01M010319/0001-09

Date: 08/07/2026 10:50:27

Reason: Arquivo assinado digitalmente.

Location: BR - Página: 31 de 52

231.	CONE DE GUTTA PERCHA ACESSÓRIO MF	Cone acessório de gutta-percha tipo MF (Medium Fine), indicado para técnicas de condensação lateral e complementação da obturação endodôntica. Produzido em gutta-percha de alta qualidade, radiopaco e padronizado. Embalagem contendo no mínimo 120 unidades. Registro na ANVISA, quando aplicável	UNIDADE	13
232.	CONE DE PAPEL 1ª SÉRIE (15-40) ESTERILIZADO	Cone de papel absorvente estéril para secagem de canais radiculares, correspondente à 1ª série ISO (calibres 15, 20, 25, 30, 35 e 40). Fabricado em papel altamente absorvente, livre de impurezas, com excelente resistência, esterilizado, de uso único, padronizado conforme normas ISO. Embalagem contendo no mínimo 120 unidades. Registro na ANVISA, quando aplicável	UNIDADE	13
233.	CONE DE PAPEL 2ª SÉRIE (45-80) ESTERILIZADO	Cone de papel absorvente estéril para secagem de canais radiculares, correspondente à 2ª série ISO (calibres 45, 50, 55, 60, 70 e 80). Fabricado em papel altamente absorvente, esterilizado, de uso único, livre de fibras residuais, padronizado conforme normas ISO. Embalagem contendo no mínimo 120 unidades. Registro na ANVISA, quando aplicável	UNIDADE	13
234.	TESTE DE VITALIDADE SPRAY -50° C	Spray refrigerante para teste de sensibilidade e vitalidade pulpar, com temperatura aproximada de -50 °C , indicado para diagnóstico clínico em odontologia. Deve proporcionar resfriamento rápido, sem deixar resíduos sobre o dente ou algodão, acondicionado em frasco aerossol contendo aproximadamente 200 ml , com válvula de aplicação e tampa protetora. Produto de uso odontológico, com registro na ANVISA, quando aplicável, e validade mínima de 12 meses na data da entrega.	UNIDADE	60
235.	CIMENTO ENDODÔNTICO PASTA BASE E CATALISADOR À BASE DE MTA.	Cimento endodôntico à base de Agregado Trióxido Mineral (MTA), apresentado em sistema de pasta base e pasta catalisadora, indicado para obturação de canais radiculares, selamento apical e demais procedimentos endodônticos. Deve apresentar excelente vedação marginal, elevada biocompatibilidade, baixa solubilidade, radiopacidade, estabilidade dimensional e tempo de presa adequado ao uso clínico. Embalagem contendo conjunto completo (pasta base e catalisador) e instruções de uso. Produto com registro na ANVISA e validade mínima de 12 meses na data da entrega.	UNIDADE	6
236.	DESCOLADOR DE MOLT Nº 9	Descolador periosteal tipo Molt nº 9, confeccionado em aço inoxidável cirúrgico de alta qualidade, autoclavável, resistente à corrosão e ao desgaste. Instrumento de extremidades duplas, indicado para descolamento de retalhos mucoperiosteais em procedimentos cirúrgicos odontológicos. Deve possuir acabamento polido, bordas ativas bem definidas, cabo anatômico antiderrapante e excelente resistência mecânica. Produto reutilizável, com registro na ANVISA, quando aplicável.	UNIDADE	20
237.	ABRIDOR DE BOCA ADULTO E INFANTIL (MORDEDOR)	Abridor de boca tipo mordedor, indicado para manutenção da abertura bucal durante procedimentos odontológicos. Confeccionado em silicone, elastômero termoplástico (TPE) ou material médico equivalente, atóxico, resistente, anatômico, confortável e de fácil higienização. Deve possuir superfície lisa, bordas arredondadas, resistência à deformação e ser autoclavável quando reutilizável. Disponível em tamanhos adulto e infantil. Produto com registro na ANVISA, quando aplicável	UNIDADE	10

32

Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte s/n

CEP: 72.870-000 / Valparaíso de Goiás (61) 3627-8953

Digitally Signed by PATRICK DE ABREU FONTE - ***.144.741-**-AC So Paulo, 07/07/2026 10:50:27

Date: 08/07/2026 10:50:27

Reason: Arquivo assinado digitalmente.

Location: BR - Página: 32 de 52

238.	INSTRUMENTAL PINÇA CLÍNICA 317 EM AÇO INOXIDÁVEL	Pinça clínica universal nº 317, confeccionada integralmente em aço inoxidável cirúrgico, autoclavável, resistente à corrosão e aos processos de esterilização. Possui pontas serrilhadas com perfeito alinhamento para apreensão de algodão, gaze e pequenos materiais odontológicos. Cabo anatômico, acabamento polido e alta precisão no fechamento. Produto reutilizável, com registro na ANVISA, quando aplicável.	UNIDADE	16
239.	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA EM AÇO INOXIDÁVEL 14CM	Pinça hemostática tipo Kelly curva, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento, confeccionada em aço inoxidável cirúrgico de alta resistência, autoclavável e resistente à corrosão. Possui cremalheira com travamento preciso, ranhuras transversais na porção ativa e acabamento polido, indicada para hemostasia, apreensão e manipulação de tecidos e materiais durante procedimentos cirúrgicos odontológicos. Produto reutilizável, com registro na ANVISA, quando aplicável.	UNIDADE	10
240.	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY RETA EM AÇO INOXIDÁVEL 14CM	Pinça hemostática tipo Kelly reta, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento, confeccionada em aço inoxidável cirúrgico de alta qualidade, autoclavável, resistente à corrosão e ao desgaste. Deve possuir cremalheira de travamento seguro, ranhuras transversais na parte ativa, articulação precisa e acabamento polido. Indicada para hemostasia e manipulação de tecidos durante procedimentos odontológicos e cirúrgicos. Produto reutilizável, com registro na ANVISA, quando aplicável.	UNIDADE	10
241.	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO ROTAÇÃO MÍNIMA DE 300.000 RPM	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO Rotação mínima de 300.000 RPM, Sistema de rolamentos cerâmicos de alta durabilidade, Sistema de spray triplo ou quádruplo (refrigeração eficiente da broca), Corpo confeccionado em aço inoxidável ou liga metálica de alta resistência, Cabeça com tamanho padrão ou reduzido, Torque adequado para procedimentos restauradores, Sistema Push Button para troca rápida de brocas, Autoclavável a no mínimo 135°C, Baixo nível de ruído e vibração, Peso aproximado entre 35g e 60g, Registro na Anvisa.	UNIDADE	10
242.	CONTRA ÂNGULO ODONTOLÓGICO PARA USO EM MICROMOTOR COM RELAÇÃO DE TRANSMISSÃO 1:1 SISTEMA DE FIXAÇÃO DE BROCAS TIPO LATCH (ENCAIXE CA – 2,35 MM).	Contra ângulo odontológico para uso em micromotor com Relação de transmissão 1:1 Sistema de fixação de brocas tipo latch (encaixe CA – 2,35 mm), Velocidade compatível com micromotor até 20.000 RPM, Sistema interno de engrenagens em aço temperado de alta precisão, Corpo metálico com tratamento anticorrosivo, Cabeça com sistema de encaixe preciso e sem folga, Sistema de irrigação externa ou interna, Autoclavável a no mínimo 135°C, Baixo nível de vibração, Compatível com padrão universal INTRA (ISO 3964), Registro na ANVISA. Acompanhado do micromotor: Conexão padrão INTRA (ISO 3964), Rotação de 5.000 a 20.000 RPM, Sistema reversível, Autoclavável, Baixo ruído e vibração, Lubrificação interna permanente ou simplificada, Registro ANVISA.	UNIDADE	10

33

243.	ESPELHO BUCAL COM CABO PLANO Nº 5 DE AÇO INOXIDÁVEL	Espelho bucal plano nº 5, confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade, autoclavável, resistente à corrosão e aos processos de esterilização. Espelho com superfície refletora de alta definição, livre de distorções, proporcionando excelente visualização do campo operatório. Cabo anatômico em aço inoxidável, com acabamento polido e antiderrapante, firmemente acoplado ao espelho, permitindo manuseio seguro e confortável. Produto reutilizável, compatível com os padrões odontológicos e registrado na ANVISA, quando aplicável.	UNIDADE	50
244.	PINÇA CLÍNICA UNIVERSAL PARA ALGODÃO Nº 317	Pinça clínica universal nº 317, confeccionada integralmente em aço inoxidável cirúrgico de alta resistência, autoclavável, resistente à corrosão e ao desgaste. Possui pontas serrilhadas com alinhamento preciso, proporcionando firme apreensão de algodão, gaze, pequenos instrumentos e materiais clínicos. Acabamento polido, articulação flexível e anatômica, permitindo manuseio seguro e confortável. Produto reutilizável, registrado na ANVISA, quando aplicável	UNIDADE	50
245.	KIT DE FAIXA DE ESTABILIZAÇÃO PROTETORA COM VELCRO COM 3 UNIDADES	Kit composto por 03 faixas de estabilização confeccionadas em tecido resistente, acolchoado e lavável, com fechamento em velcro de alta aderência, destinadas à estabilização segura de membros superiores e/ou inferiores durante procedimentos clínicos ou odontológicos. Devem possuir acabamento reforçado, costuras resistentes, material confortável, de fácil higienização, reutilizável e com diferentes dimensões para adaptação ao paciente. Produto atóxico, resistente e de uso profissional	UNIDADE	1
246.	ABRIDOR DE BOCA ABRITEC	Abridor de boca para procedimentos odontológicos, confeccionado em silicone, borracha termoplástica (TPE), EVA ou material médico equivalente, atóxico, flexível, resistente e autoclavável quando reutilizável. Formato anatômico que proporcione conforto ao paciente e estabilidade durante os procedimentos clínicos. Superfície lisa, bordas arredondadas e resistente à deformação. Disponível em tamanhos compatíveis com pacientes adultos e/ou infantis, conforme necessidade da Administração. Produto com registro na ANVISA, quando aplicável.	UNIDADE	1
247.	CINTA DE CONTENÇÃO ABDOMINAL	Cinta de contenção abdominal destinada à estabilização segura de pacientes durante procedimentos odontológicos ou clínicos, confeccionada em material resistente, acolchoado, lavável e de fácil higienização. Deve possuir sistema de fechamento em velcro de alta resistência ou fivelas de engate rápido, permitindo ajuste anatômico e seguro sem causar desconforto ou lesões ao paciente. Costuras reforçadas, reutilizável e adequada para uso profissional.	UNIDADE	1
248.	ALMOFADA ESTABILIZADORA DE JOELHO	Almofada estabilizadora para joelhos, indicada para posicionamento e estabilização dos membros inferiores durante procedimentos odontológicos ou clínicos. Confeccionada em espuma de alta densidade ou material equivalente, revestida com capa impermeável, resistente, atóxica, lavável e de fácil desinfecção. Deve proporcionar conforto ao paciente, manter adequado posicionamento anatômico e apresentar resistência ao uso contínuo em ambiente clínico. Produto reutilizável.	UNIDADE	1

249.	KITS DE HIGIENE BUCAL ADULTO	KIT DE HIGIENE BUCAL ACIMA DE 12 ANOS. Contendo: creme dental com 1.500 ppm de flúor, acondicionado em tubo com peso entre 70 g e 100 g; escova dental com cantos arredondados, cabeça medindo entre 27 mm e 30 mm, cerdas macias e arredondadas, de mesma altura, dispostas em 4 fileiras, com no mínimo 30 tufo, cabo anatômico; e fio dental encerado, resistente ao desfiamento, acondicionado em embalagem individual contendo, no mínimo, 25 metros. KT – Kit.	UNIDADE	5.000
250.	KITS DE HIGIENE BUCAL INFANTIL	Kit de higiene bucal Infantil. Contendo: creme dental com 1.100 ppm de flúor, sabor tutti-frutti, acondicionado em tubo ou frasco com peso entre 70 g e 100 g; escova dental infantil com cabeça reduzida, cantos arredondados, medindo entre 23 mm e 25 mm, cerdas macias e arredondadas; e fio dental encerado, resistente ao desfiamento, acondicionado em embalagem individual contendo, no mínimo, 25 metros. KT – Kit.	UNIDADE	10.000
251.	PROTETOR DE MANGUEIRAS	PROTETOR AUTOMATIZADO MANGUEIRA PP40 PACOTE COM 50 unid DESCARTÁVEL	UNIDADE	3
252.	TNT CIRÚRGICO	TNT CIRÚRGICO ROLO COM 100 METROS, GRAMATURA 40 g/m ²	UNIDADE	4

5. ESTIMATIVA DE PREÇOS

5.1. O custo estimado da contratação está sendo estimado no valor médio menor preço por item de **R\$ 368.422,93** (Trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos), de acordo com art. 6º, IV do Decreto Municipal 065/2024 de 30/01/2024.

35

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Para efeito das presentes especificações, o termo CONTRATANTE significa Fundo Municipal de Saúde de Valparaíso de Goiás, que contratará os serviços objeto da presente contratação; o termo CONTRATADA define o proponente vencedor da dispensa, a quem será adjudicado o objeto; e o termo GESTOR define o servidor, representado pela Administração Geral, que representará o CONTRATANTE perante a CONTRATADA no contrato e a quem este último deverá se reportar.

6.2. Os interessados, antes de apresentarem suas propostas, deverão analisar toda a documentação referente a presente dispensa, dirimindo, oportunamente, todas as dúvidas, de modo a não incorrerem em omissões que jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo dos preços propostos.

6.3. Após a formulação da proposta vencedora do certame, não será levada em conta qualquer reclamação ou solicitação, seja a que título for, de alteração dos preços constantes da proposta da PROPONENTE;

6.4. Nenhuma modificação poderá ser feita na prestação dos serviços e nas especificações sem autorização expressa do gestor;

6.5. Todas as questões, reclamações trabalhistas, demandas judiciais, ações por perdas e danos e indenizações oriundas de erros, danos ou quaisquer prejuízos causados pela CONTRATADA serão de sua inteira responsabilidade, não cabendo, em nenhuma hipótese, responsabilidade solidária por parte do CONTRATANTE;

Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte s/n

CEP: 72.870-000 / Valparaíso de Goiás (61) 3627-8953

Digitally Signed by PATRICK DE ABREU FONTE - ***.144.741-**-AC S... CNP: 01010319/0001-09

Date: 08/07/2026 10:50:27

Reason: Arquivo assinado digitalmente.

Location: BR - Página: 35 de 52

- 6.6.** CONTRATADA deverá alocar profissional especializado para o desenvolvimento de todos os serviços. A qualquer tempo, o gestor poderá solicitar sua substituição à CONTRATADA, desde que entenda que seja benéfico ao desenvolvimento dos trabalhos;
- 6.7.** A CONTRATADA deverá providenciar livro de ocorrência, dotado de páginas numeradas, onde serão registradas todas as atividades, ocorrências e demais fatos relevantes relativos aos serviços;
- 6.8.** O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para terceiros, sejam eles empresários individuais e/ou sociedades empresárias envolvidas com os serviços;
- 6.9.** A CONTRATADA não divulgará, nem fornecerá dados ou informações obtidas em razão deste contrato, e não utilizará o nome do CONTRATANTE para fins comerciais ou em campanhas e material de publicidade, salvo com autorização prévia;
- 6.10.** A CONTRATADA deverá apresentar e manter seus empregados em serviço devidamente uniformizados e equipados, correndo as despesas por sua conta;
- 6.11.** A CONTRATADA deverá manter os seus empregados devidamente identificados por crachá com nome e foto recente, devendo substituir imediatamente aquele tido por inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;
- 6.12.** Com vistas à prestação dos serviços constantes do objeto, a CONTRATADA deverá dispor de mão de obra qualificada para atender aos serviços de acordo com a legislação trabalhista, obedecidas, também, outras disposições estabelecidas em Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho, celebrado entre as entidades sindicais, patronais e laboral, homologados no MTE-GO;
- 6.13.** Não será permitida a presença de funcionários da CONTRATADA em área do CONTRATANTE fora do horário de trabalho;
- 6.14.** A CONTRATADA deverá indicar um preposto, aceito pelo gestor do contrato, durante o período de vigência do contrato, para representá-lo administrativamente sempre que for necessário, o qual deverá ser indicado mediante declaração em que deverá constar o nome completo, n.º do CPF, n.º do documento de identidade, além dos dados relacionados à sua qualificação profissional.
- 6.15.** O preposto terá as seguintes responsabilidades:
- a) Comandar, coordenar e controlar a execução dos serviços contratados;
 - b) Encaminhar à unidade fiscalizadora todas as faturas dos serviços prestados;
 - c) Administrar todo e qualquer assunto relativo aos seus empregados;
 - d) Cuidar da disciplina; e,
 - e) Estar sempre em contato com GESTOR do contrato;
- 6.16.** A CONTRATADA deverá, mensalmente, realizar visita em todos os setores do CONTRATANTE, objetivando identificar junto aos chefes se o serviço prestado está satisfatório e apontar o resultado em livro próprio;
- 6.17.** O turno de trabalho será diurno, em horário a ser estipulado pelo CONTRATANTE, de forma a manter um efetivo mínimo suficiente à continuidade da prestação dos serviços, no limite máximo de 44 horas semanais por funcionário ou conforme convenção coletiva da categoria, preferencialmente, das

08h às 17h, podendo, o CONTRATANTE alterá-los a qualquer tempo, de acordo com suas necessidades, inclusive para atendimento de suas demandas aos sábados, domingos e horários fora do expediente normal, em exclusivo objeto do serviço;

6.18. Deverão ser alocados, para a prestação dos serviços objeto desta contratação, inicialmente, a equipe descrita no item subsequente, em horário de melhor conveniência para o CONTRATANTE, compreendido das 08h às 17h, de segunda à sexta-feira;

6.19. A ocorrência de ponto facultativo compreendido em dias úteis, não implicará, necessariamente, interrupção dos serviços, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de dispensar os serviços, de acordo com a sua conveniência e necessidade, podendo, conforme for o caso, haver compensação de horas ou pagamento das horas adicionais;

6.20. A concessão de férias, licenças, folgas e descansos semanais, atribuídos aos profissionais dispostos nos postos de trabalho, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo ser mantido sempre o quantitativo determinado neste Termo de Referência;

6.21. Excepcionalmente poderá ser solicitada à CONTRATADA a prestação de serviços adicionais em qualquer dia da semana, inclusive sábados e domingos, mediante comunicação do gestor do Contrato, com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência;

6.22. As horas colocadas à disposição desta Secretaria, somente serão consideradas para fins de pagamento, caso não ocorra devida compensação, nos termos da legislação vigente e, desde que haja convocação expressa por parte do GESTOR do Contrato;

37

6.23. O horário efetivo de prestação de serviços será determinado pelo CONTRATANTE e comunicado à CONTRATADA por intermédio do GESTOR;

6.24. Na ausência de previsão em Acordo ou Convenção Coletiva, o CONTRATANTE poderá requerer da CONTRATADA que seja firmado Acordo Individual, relativo ao horário de prestação de serviços com determinado prestador de serviço ou categoria funcional, obedecidas as determinações legais acerca de jornadas máximas e de compensação de horários;

6.25. Estimativa Salarial – Para contratação de profissionais qualificados, levando-se em consideração a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT, além de pesquisa de valores de mercado.

7. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Os insumos odontológicos deverão ser entregues de forma parcelada ou integral, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e de acordo com as solicitações emitidas pelo setor competente.

7.2. As entregas deverão ocorrer no local indicado pela CONTRATANTE, em dias úteis, no horário de expediente da unidade responsável pelo recebimento, sem quaisquer ônus adicionais para a Administração.

7.3. O prazo de entrega dos materiais será de até **10 (dez) dias corridos**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento ou documento equivalente, salvo prazo diverso devidamente estabelecido pela Administração em razão da urgência da demanda.

Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte s/n

CEP: 72.870-000 / Valparaíso de Goiás (61) 3627-8953

Digitally Signed by PATRICK DE ABREU FONTE - ***.144.741-**-AC S/NP: 01616319/0001-09

Date: 08/07/2026 10:50:27

Reason: Arquivo assinado digitalmente.

Location: BR - Página: 37 de 52

7.4. Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais, devidamente lacradas, identificadas, em perfeito estado de conservação e acondicionamento, contendo, quando aplicável:

- a) Nome do fabricante;
- b) Número do lote;
- c) Data de fabricação;
- d) Prazo de validade;
- e) Número de registro na ANVISA, quando exigível;
- f) Instruções de armazenamento e utilização.

7.5. Os materiais deverão apresentar prazo de validade mínimo correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total de validade do produto, contado a partir da data de entrega, salvo justificativa técnica aceita pela Administração.

7.6. O recebimento dos materiais ocorrerá em duas etapas:

- I. **Recebimento Provisório**, no ato da entrega, para verificação das quantidades, integridade das embalagens e conformidade aparente dos produtos;
- II. **Recebimento Definitivo**, após conferência detalhada das especificações técnicas e atesto pelo servidor responsável.

7.7. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade, segurança e adequação dos produtos fornecidos, permanecendo a obrigação de substituir os itens que apresentarem defeitos, irregularidades ou desconformidades.

38

7.8. Os materiais que apresentarem avarias, defeitos, embalagens violadas, prazo de validade inadequado ou especificações divergentes das exigidas serão recusados, devendo ser substituídos pela CONTRATADA no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sem ônus para a Administração.

7.9. A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas relativas ao transporte, carga, descarga, seguros, tributos e demais custos necessários à entrega dos materiais.

7.10. A Administração poderá solicitar, a qualquer tempo, documentos que comprovem a procedência, registro, qualidade e regularidade sanitária dos produtos fornecidos.

7.11. O recebimento dos materiais ficará condicionado ao atendimento integral das especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, podendo a Administração rejeitar total ou parcialmente os itens que não atendam às exigências estabelecidas.

7.12. A aceitação definitiva do objeto ocorrerá somente após a verificação do cumprimento de todas as exigências contratuais e do atesto do gestor ou fiscal do contrato.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1 - As habilitações jurídica, fiscal, social, trabalhista e capacidade técnica serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

- I- Contrato social acompanhando de cópia de documentos dos sócios, bem como a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

Location: BR - Página: 39 de 52

8.2 As habilitações acima descritas deverão ser encaminhadas juntamente com a proposta para o e-mail: comprasprefeituravalparaíso@gmail.com ou presencialmente mediante protocolo no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Valparaíso, Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Avenida Central s/n, Cidade Jardins. Setor de Compras. Horário de atendimento: de 08h as 12h e de 13h as 17h. Telefone: (061) 3627-8953, ramal 245.

9. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

9.1. Receber o objeto no prazo e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência, no instrumento contratual e na proposta da CONTRATADA.

9.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos com as especificações constantes neste Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

9.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações técnicas, quantidades, condições de conservação ou prazos de validade exigidos.

9.4. Comunicar formalmente à CONTRATADA quaisquer irregularidades verificadas na execução do objeto, fixando prazo para a correção ou substituição dos materiais, quando cabível.

9.5. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual por intermédio de servidor formalmente designado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

9.6. Fornecer à CONTRATADA todas as informações e esclarecimentos necessários ao adequado cumprimento das obrigações contratuais.

9.7. Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, após o recebimento definitivo do objeto e mediante apresentação da documentação fiscal exigida, observados os prazos e condições estabelecidos no contrato.

9.8. Aplicar as sanções administrativas cabíveis nos casos de inadimplemento contratual, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.9. Notificar a CONTRATADA, por escrito, acerca de quaisquer falhas, defeitos, irregularidades ou descumprimentos das obrigações contratuais.

9.10. Permitir o acesso dos representantes da CONTRATADA aos locais de entrega, quando necessário, observadas as normas internas de segurança e funcionamento das unidades.

9.11. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais, a proposta apresentada e as disposições deste Termo de Referência.

9.12. Promover o recebimento provisório e definitivo dos materiais fornecidos, mediante conferência quantitativa e qualitativa dos produtos entregues.

9.13. Designar gestor e fiscal do contrato para acompanhamento, controle e fiscalização da execução contratual, nos termos da legislação vigente.

40

Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte s/n

CEP: 72.870-000 / Valparaíso de Goiás (61) 3627-8953

Digitally Signed by PATRICK DE ABREU FONTE - ***.144.741-**-AC S01010319/0001-09

Date: 08/07/2026 10:50:27

Reason: Arquivo assinado digitalmente.

Location: BR - Página: 40 de 52

9.14. Adotar as medidas necessárias para garantir a continuidade do abastecimento das unidades de saúde, mediante a emissão das respectivas ordens de fornecimento e demais atos administrativos pertinentes.

10. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

10.1. Fornecer os insumos odontológicos em estrita conformidade com as especificações técnicas, quantidades, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, na proposta apresentada e no instrumento contratual.

10.2. Entregar os materiais em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados em suas embalagens originais, lacradas e identificadas, observando as exigências sanitárias, técnicas e de segurança aplicáveis.

10.3. Garantir que os produtos fornecidos possuam registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, quando exigido pela legislação vigente.

10.4. Responsabilizar-se integralmente pela qualidade, procedência, transporte, acondicionamento, armazenamento e entrega dos materiais, assumindo todos os custos e despesas decorrentes do fornecimento.

10.5. Substituir, às suas expensas, no prazo máximo estabelecido pela Administração, os materiais que apresentarem defeitos, avarias, irregularidades, prazo de validade inadequado ou desconformidade com as especificações exigidas.

10.6. Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer fato superveniente que possa comprometer a execução do objeto ou o cumprimento dos prazos estabelecidos.

10.7. Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação.

10.8. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento realizado pelo CONTRATANTE.

10.9. Arcar com todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, tributários, securitários, fretes, transportes e demais despesas decorrentes da execução contratual.

10.10. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, as obrigações assumidas, salvo mediante prévia e expressa autorização da Administração.

10.11. Atender prontamente às solicitações, notificações e determinações do gestor ou fiscal do contrato.

10.12. Fornecer, sempre que solicitado, documentos que comprovem a regularidade dos produtos, incluindo registros sanitários, certificados de qualidade, laudos técnicos e demais documentos exigidos pela legislação.

41

10.13. Garantir que os produtos entregues possuam prazo de validade compatível com sua utilização, observando o prazo mínimo estabelecido neste Termo de Referência.

10.14. Responsabilizar-se pela substituição imediata dos produtos recusados pelo CONTRATANTE em razão de defeitos, vícios, avarias, irregularidades ou desconformidade com as especificações técnicas.

10.15. Indicar representante ou preposto para manter comunicação permanente com a Administração durante a vigência contratual, prestando todas as informações necessárias à adequada execução do objeto.

10.16. Cumprir integralmente as disposições da Lei nº 14.133/2021, das normas sanitárias vigentes, das regulamentações da ANVISA e demais legislações aplicáveis ao fornecimento de insumos odontológicos.

10.17. Manter sigilo sobre informações e documentos eventualmente disponibilizados pela Administração em razão da execução contratual, vedada sua divulgação sem prévia autorização do CONTRATANTE.

10.18. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, observados os limites estabelecidos na legislação vigente.

42

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos dos artigos 117 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, a execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão especialmente designada pela Administração, denominado Fiscal do Contrato, bem como por Gestor do Contrato, aos quais competirá acompanhar, controlar e avaliar o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

11.2. A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução contratual.

11.3. O gestor e o fiscal do contrato deverão:

11.3.1. Acompanhar a execução do objeto e verificar o cumprimento das obrigações contratuais;

11.3.2. Conferir as quantidades, especificações, qualidade e prazos de entrega dos materiais;

11.3.3. Registrar em documento próprio todas as ocorrências relacionadas à execução contratual;

11.3.4. Solicitar à CONTRATADA as correções necessárias em caso de irregularidades;

11.3.5. Emitir os atestos de recebimento dos materiais quando constatada a conformidade do objeto;

11.3.6. Adotar as providências necessárias à aplicação de penalidades, quando cabível.

11.4. A CONTRATADA deverá prestar todos os esclarecimentos e informações solicitadas pela fiscalização, disponibilizando documentos, registros e demais elementos necessários ao acompanhamento da execução contratual.

11.5. O recebimento dos materiais será realizado mediante verificação quantitativa e qualitativa, podendo a Administração rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

11.6. Constatadas irregularidades na execução do objeto, a CONTRATADA será formalmente notificada para promover as correções necessárias no prazo estabelecido pela Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

11.7. O fiscal do contrato poderá solicitar a substituição de materiais que apresentem defeitos, avarias, prazo de validade inadequado, ausência de registro sanitário ou qualquer desconformidade com as especificações técnicas exigidas.

11.8. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas à autoridade competente para adoção das medidas administrativas pertinentes.

11.9. O acompanhamento e a fiscalização da execução contratual não implicam corresponsabilidade do CONTRATANTE pelos atos praticados pela CONTRATADA, permanecendo esta integralmente responsável pelo fornecimento dos materiais e pelo cumprimento das obrigações assumidas.

11.10. O gestor e o fiscal do contrato poderão, a qualquer tempo, solicitar documentos comprobatórios da regularidade fiscal, trabalhista e sanitária da CONTRATADA, bem como quaisquer informações necessárias à adequada fiscalização da execução do objeto.

43

12. DO PAGAMENTO

12.1. Os critérios de medição e pagamento serão estabelecidos com base no fornecimento efetivamente realizado, garantindo transparência, controle e vinculação direta entre a execução do objeto e a contraprestação financeira.

12.2. Critérios de Medição

12.2.1. A medição será realizada com base nos quantitativos de insumos odontológicos efetivamente entregues, aceitos e devidamente atestados pela fiscalização do contrato;

12.2.2. Somente serão considerados para fins de medição os itens que estiverem em conformidade com as especificações técnicas, condições de entrega e prazos estabelecidos;

12.2.3. A medição ocorrerá por evento de entrega ou em periodicidade definida pela Administração (mensal ou conforme cronograma), mediante consolidação das ordens de fornecimento atendidas;

12.2.4. Cada entrega deverá estar acompanhada de documento fiscal e relatório discriminado contendo, no mínimo: descrição dos itens, quantitativos, número do lote, validade e número da ordem de fornecimento;

12.2.5. O fiscal do contrato realizará a conferência quantitativa e qualitativa dos produtos, registrando o aceite ou eventual recusa, total ou parcial;

12.2.6. Itens recusados não serão incluídos na medição, devendo ser substituídos pela contratada no prazo estipulado;

Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte s/n

CEP: 72.870-000 / Valparaíso de Goiás (61) 3627-8953

Digitally Signed by PATRICK DE ABREU FONTE - ***.144.741-**-AC S0101010319/0001-09

Date: 08/07/2026 10:50:27

Reason: Arquivo assinado digitalmente.

Location: BR - Página: 43 de 52

12.2.7. Poderão ser realizadas medições parciais, conforme entregas fracionadas

12.3. Procedimentos para Atesto

12.3.1. O atesto da execução será realizado pelo fiscal do contrato, após verificação da conformidade dos produtos com as especificações técnicas e condições contratuais;

12.3.2. O recebimento definitivo será condição indispensável para o atesto e consequente pagamento;

12.3.3. O atesto deverá ocorrer no prazo definido pela Administração, após a entrega e conferência dos itens;

12.3.4. Havendo inconsistências, o atesto ficará suspenso até a regularização pela contratada.

12.4. Condições para Pagamento

12.4.1. O pagamento será efetuado com base nos quantitativos efetivamente medidos e atestados;

12.4.2. A contratada deverá apresentar nota fiscal devidamente preenchida, acompanhada dos documentos que comprovem a regular execução (ordens de fornecimento, comprovantes de entrega, relatórios, entre outros);

12.4.3. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada;

12.4.4. O prazo para pagamento será definido no instrumento contratual, contado a partir do atesto da nota fiscal;

12.4.5. Os pagamentos serão realizados por meio de ordem bancária em favor da contratada.

12.5. Glosas e Ajustes de Pagamento

12.5.1. Poderão ser aplicadas glosas nos casos de:

- a) Fornecimento em desacordo com as especificações técnicas;
- b) Entrega parcial não autorizada;
- c) Descumprimento de prazos sem justificativa aceita;
- d) Ausência de documentação exigida;

12.5.2. Os valores glosados poderão ser retidos até a regularização da pendência ou definitivamente suprimidos, conforme o caso;

12.5.3. A aplicação de glosas deverá ser devidamente justificada e formalmente comunicada à contratada.

12.6. Reajuste e Revisão de Preços

12.6.1. Os preços poderão ser reajustados conforme índice previamente definido no contrato, respeitado o interregno mínimo legal;

12.6.2. Poderá ser admitida revisão de preços para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, nos termos da legislação vigente, mediante comprovação pela contratada;

12.6.3. Qualquer alteração de preço deverá ser formalizada por meio de termo aditivo.

12.7. Penalidades Relacionadas ao Pagamento

12.7.1. O atraso injustificado na execução poderá ensejar aplicação de multa, conforme previsto no contrato;

12.7.2. O pagamento poderá ser suspenso em caso de descumprimento contratual relevante, até a regularização da situação;

12.7.3. A reincidência de falhas poderá implicar sanções administrativas mais gravosas.

12.8. Controle Financeiro e Transparência

12.8.1. Todos os atos relacionados à medição e pagamento deverão ser devidamente registrados e documentados;

12.8.2. A Administração manterá controle atualizado dos valores pagos, saldos contratuais e quantitativos executados;

12.8.3. Os procedimentos deverão observar os princípios da transparência, economicidade e eficiência.

Liquidação

45

12.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de trinta dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

12.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

12.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao REGISTRO CADASTRAL DO MUNICÍPIO ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte s/n

CEP: 72.870-000 / Valparaíso de Goiás (61) 3627-8953

Digitally Signed by PATRICK DE ABREU FONTE - ***.144.741-**-AC S... CN=Patrick de Abreu Fonte, O=Valparaíso de Goiás, OU=Valparaíso de Goiás, C=BR
Date: 08/07/2026 10:50:27
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 45 de 52

12.13. A Administração deverá realizar consulta ao REGISTRO CADASTRAL DO MUNICIPIO para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

12.14. Constatando-se, junto ao REGISTRO CADASTRAL DO MUNICIPIO, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao REGISTRO CADASTRAL DO MUNICIPIO.

46

Prazo de pagamento

12.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (dez) dias contados da finalização da liquidação da despesa.

12.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do IPCA/IBGE.

Forma de pagamento

12.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

12.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio

Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte s/n

CEP: 72.870-000 / Valparaíso de Goiás (61) 3627-8953

Digitally Signed by PATRICK DE ABREU FONTE - ***.144.741-**-AC S/NPA:01010319/0001-09

Date: 08/07/2026 10:50:27

Reason: Arquivo assinado digitalmente.

Location: BR - Página: 46 de 52

de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13. PENALIDADES

13.1. O descumprimento de qualquer exigência deste Termo de Referência implicará na aplicação das sanções descritas nos art. 155 da Lei 14.133/2021.

13.2. A Contratada que não cumprir integralmente as obrigações contratuais assumidas, garantida a prévia defesa, estará sujeitas sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/2021.

14. DA CONTRATAÇÃO DIRETA

14.1. O presente caso é de Dispensa de Licitação, conforme **inciso VIII do Art. 75 da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n. 067/2025 de 07/01/2025**, e art. 9º do Decreto Municipal 065/2024 de 30/01/2024, que quando não houver fornecedor/prestador cadastrado no banco de dados do município para busca do melhor preço na contratação, o procedimento para dispensa de licitação será divulgado em site ou sistema eletrônico oficial do Município, o qual encaminhará e-mail automaticamente aos fornecedores cadastrados para apresentação de propostas e consulta eletrônica, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. A despesa para o exercício atual ocorrerá conforme dotação orçamentária:

ORGÃO	DOTAÇÃO	FONTE	CONTRATO GLOBAL
Fundo Municipal de Saúde	13.1311.10.301.7021.2475 - 33.90.30 Ficha: 20261062	107	R\$ 368.422,93

16. CONTRATAÇÃO DE ME/EPP

16.1. CONTRATAÇÃO DE ME/EPP : Fica assegurado, nos termos da Lei Complementar 123/2006, que regulamenta o tratamento preferencial e simplificado nas contratações públicas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

17. PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO

17.1. No caso do presente processo não se vislumbra ganho em termos de competitividade do certame caso seja permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, pois existem inúmeros fornecedores que possuem capacidade para fornecer individualmente todo o objeto descrito neste Termo de Referência.

17.2. Não há escassez de empresas que forneçam os serviços objeto do certame, tampouco é gravado de complexidade que torne problemática a competição, sendo desnecessário o consórcio entre empresas, fato que poderia ainda prejudicar a conquista da conjugação do menor preço e do melhor

Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte s/n

CEP: 72.870-000 / Valparaíso de Goiás (61) 3627-8953

Digitally Signed by PATRICK DE ABREU FONTE - ***.144.741-**-AC S01P01010319/0001-09

Date: 08/07/2026 10:50:27

Reason: Arquivo assinado digitalmente.

Location: BR - Página: 47 de 52

Location: BR - Página: 48 de 52

ANEXO II- MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DO PLENO CONHECIMENTO E RESERVA DE CARGOS

A empresa _____, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº _____, sediada à Rua/Avenida _____ nº _____, Setor/Bairro _____, na cidade de _____ Estado de _____, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor _____, nacionalidade, estado civil, residente e domiciliado na _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARA o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento, inclusive quanto ao cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e ao cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

50

_____, _____/_____/2026.

Local e Data

Nome, RG do Representante Legal, Carimbo e Assinatura

Carimbo do CNPJ

Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte s/n

CEP: 72.870-000 / Valparaíso de Goiás (61) 3627-8953

Digitally Signed by PATRICK DE ABREU FONTE - ***.144.741-**-AC S014016319/0001-09

Date: 08/07/2026 10:50:27

Reason: Arquivo assinado digitalmente.

Location: BR - Página: 50 de 52

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº _____, sediada à Rua/Avenida _____ nº _____, Setor/Bairro _____, na cidade de _____ Estado de _____, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor _____, nacionalidade, estado civil, residente e domiciliado na _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei e sem prejuízo das penalidades previstas neste edital, que é “**MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**”, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que conhece na íntegra, e está, portanto, apta a exercer o direito de preferência como critério de desempate na **Dispensa de Licitação nº. 016/2026**, realizado pelo Município de Valparaíso de Goiás/GO.

51

_____, ____/____/2026.
Local e Data

Nome, RG do Representante Legal, Carimbo e Assinatura

Carimbo do CNPJ

Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte s/n

CEP: 72.870-000 / Valparaíso de Goiás (61) 3627-8953

Digitally Signed by PATRICK DE ABREU FONTE - ***.144.741-**-AC S01P01010319/0001-09

Date: 08/07/2026 10:50:27

Reason: Arquivo assinado digitalmente.

Location: BR - Página: 51 de 52

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa _____, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº _____, sediada à Rua/Avenida _____ nº _____, Setor/Bairro _____, na cidade de _____ Estado de _____, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor _____, nacionalidade, estado civil, residente e domiciliado na _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal. Outrossim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

52

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____, _____ / _____ / 2026.
Local e Data

Nome, RG do Representante Legal, Carimbo e Assinatura

Carimbo do CNPJ

Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte s/n

CEP: 72.870-000 / Valparaíso de Goiás (61) 3627-8953

Digitally Signed by PATRICK DE ABREU FONTE - ***.144.741-**-AC So Paulo, 08/07/2026 10:50:27

Reason: Arquivo assinado digitalmente.

Location: BR - Página: 52 de 52